

ANBIMA - Associação  
Brasileira das  
Entidades dos  
Mercados Financeiro  
e de Capitais

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020 e 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio social</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>



KPMG Assurance Services Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros de Capitais**

*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros de Capitais (“Associação”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros de Capitais em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2021

KPMG Assurance Services Ltda.

CRC 2SP023228/O-4



Silbert Christo Sasdelli Junior

Contador CRC 1SP230685/O-0

# Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019			2020	2019	2020	2019
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	5	139.875	134.450	184.113	165.168	Fornecedores	16	19.578	13.123	25.154	16.363
Aplicações financeiras	6	224.011	162.939	224.011	162.939	Provisão a pagar - Plano de saúde	31 b.	27.921	26.824	27.921	26.824
Adiantamentos a empregados		1.008	818	1.008	955	Fundo de reserva Plano de saúde	31 c.	70.144	50.181	70.144	50.181
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		754	607	2.100	1.067	Impostos e tributos a recolher	17	2.906	2.259	8.589	7.136
Contas a receber	8	21.439	14.090	32.735	24.113	Encargos e obrigações trabalhistas	18	58.539	53.747	66.205	59.303
Impostos a recuperar	9	77	65	3.059	2.417	Adiantamento de clientes	19	7.039	6.421	7.039	6.435
Estoque		-	-	393	-	Outros Adiantamentos		-	-	52	-
Contas a receber - Plano de saúde	31 a.	24.508	23.053	24.508	23.053	Projeto Brain		-	5	-	5
		<u>411.672</u>	<u>336.022</u>	<u>471.926</u>	<u>379.712</u>	Outros a Pagar		86	60	86	60
						Arrendamento Mercantil	15	6.017	4.591	6.017	4.591
								<u>192.231</u>	<u>157.211</u>	<u>211.207</u>	<u>170.898</u>
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>					
Depósito judicial e depósito caução	10	178.997	160.430	180.869	162.132	Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	20	193.833	173.922	193.852	173.922
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		96	-	96	-	Encargos e tributos a recolher - LP		-	-	129	-
Impostos diferidos	29 e.	-	-	3.764	2.561	Adto. Para Futuro Aumento de Capital		-	-	15	-
Projeto Byne	11	-	-	-	3.373	Arrendamento Mercantil	15	25.805	24.095	25.805	24.095
		<u>179.093</u>	<u>160.430</u>	<u>184.729</u>	<u>168.066</u>			<u>219.639</u>	<u>198.017</u>	<u>219.788</u>	<u>198.017</u>
Investimentos	12	67.794	52.458	1.472	1.472	<b>Patrimônio social</b>		1.278	1.278	1.278	1.278
Imobilizado	13	25.278	30.342	58.597	54.398	Cotas em tesouraria		1	1	1	1
Intangível	14	69.705	51.289	72.576	53.328	Cotas a integralizar		(24)	(24)	(24)	(24)
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	15	30.702	28.009	30.702	28.009	Superávit acumulado		371.119	302.067	371.119	302.067
		<u>193.479</u>	<u>162.098</u>	<u>163.347</u>	<u>137.207</u>	<b>Patrimônio social atribuível aos controladores</b>		<u>372.374</u>	<u>303.322</u>	<u>372.374</u>	<u>303.322</u>
						Participação de não controladores		-	-	16.629	12.746
						<b>Total patrimônio social</b>	21	<u>372.374</u>	<u>303.322</u>	<u>389.004</u>	<u>316.069</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>784.245</u></u>	<u><u>658.550</u></u>	<u><u>820.002</u></u>	<u><u>684.984</u></u>	<b>Total do ativo e patrimônio social</b>		<u><u>784.245</u></u>	<u><u>658.550</u></u>	<u><u>820.002</u></u>	<u><u>684.984</u></u>
		0		0							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais  
Financeiro e de Capitais**

**Demonstrações de resultados abrangentes**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

*(Valores em milhares de Reais)*

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Superávit líquido dos exercícios</b>	<u>69.051</u>	<u>37.863</u>	<u>72.934</u>	<u>38.972</u>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente</b>	<u>69.051</u>	<u>37.863</u>	<u>72.934</u>	<u>38.972</u>
Controladores	-	-	69.051	37.863
Não controladores	-	-	3.883	1.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados  
Financeiro e de Capitais**

**Demonstrações de resultados**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Receitas operacionais</b>	22	301.005	274.297	415.443	370.447
<b>Impostos sobre receitas</b>	23	(35.067)	(31.536)	(58.297)	(51.663)
<b>Receita operacional líquida</b>		265.938	242.761	357.145	318.784
<b>Custo dos serviços prestados</b>	24	-	-	(37.761)	(33.437)
<b>Despesas operacionais</b>					
Pessoal	25 a.	(131.131)	(120.791)	(153.237)	(139.986)
Administrativas e gerais	25 b.	(17.154)	(43.362)	(25.228)	(51.144)
Consultoria e serviços prestados	25 c.	(46.312)	(41.761)	(41.035)	(37.682)
Tributárias	25 d.	(1.705)	(2.884)	(1.705)	(2.884)
Depreciação/amortização	13c. e 14c.	(19.849)	(11.886)	(23.656)	(14.601)
Apropriação Direito de Uso	15	(4.478)	(3.035)	(4.478)	(3.035)
				-	
<b>Total das despesas operacionais</b>		(220.629)	(223.719)	(249.339)	(249.332)
<b>Resultado financeiro líquido</b>					
Receitas financeiras	26	10.330	18.565	11.558	20.329
Despesas financeiras	27	(5.128)	(8.187)	(6.858)	(9.518)
<b>Total do resultado financeiro líquido</b>		5.202	10.378	4.700	10.811
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	12	15.337	4.538	-	-
Avaliação a valor justo - Mutuo Byne	11	-	-	-	(5.956)
Outras	25 e.	3.204	3.905	5.482	3.461
<b>Total das outras receitas (despesas) operacionais</b>		18.541	8.443	5.482	(2.495)
<b>Superávit operacional</b>		69.051	37.863	80.227	44.331
<b>Impostos sobre o superávit</b>					
Imposto de renda	29	-	-	(5.080)	(3.860)
Contribuição Social	29	-	-	(498)	(1.402)
Imposto de renda - SCP		-	-	(263)	(66)
Contribuição social - SCP		-	-	(1.451)	(29)
				(7.293)	(5.357)
<b>Superávit do exercício</b>	34	69.051	37.863	72.934	38.972
<b>Resultado atribuído para:</b>					
Controladores		-	-	69.051	37.863
Não controladores		-	-	3.883	1.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

## Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de Reais)

	Consolidada					Participação de não controladores	Total do patrimônio social
	Atribuível a controladora						
	Patrimônio social	Cotas em tesouraria	Cotas a integralizar	Superávit acumulado	Total		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>264.204</u>	<u>265.459</u>	<u>11.637</u>	<u>277.096</u>
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37.863</u>	<u>37.863</u>	<u>1.109</u>	<u>38.972</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>302.067</u>	<u>303.322</u>	<u>12.746</u>	<u>316.069</u>
Superávit do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69.051</u>	<u>69.051</u>	<u>3.883</u>	<u>72.934</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>371.119</u>	<u>372.374</u>	<u>16.629</u>	<u>389.004</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Superávit dos exercícios		69.051	37.863	72.934	38.972
<b>Ajustes ao superávit que não afetaram o caixa:</b>					
Depreciação, amortização	13c. e 14c.	19.851	11.886	25.016	15.926
Apropriação Direito de Uso	15	1.121	677	1.121	677
Resultado de equivalência patrimonial	12	(15.337)	(4.538)	-	-
Avaliação a valor justo - mútuo projeto Byne	11	-	-	638	5.956
Impairment de investimentos	27	-	-	1.075	1.075
Provisão e atualização das contingências para riscos fiscais e trabal	20	19.912	22.584	19.912	22.584
Atualização depósitos judiciais	10	(3.118)	(5.863)	(3.118)	5.863
Baixas de imobilizado	13b	462	12.394	1.245	12.701
Baixas de depreciação imobilizado e intangível	13c	(328)	(766)	(328)	766
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	-	7.529	5.494
Reversão/provisão ajuste Plano de Saude - PEONA	31	(10.291)	(6.742)	(10.291)	6.742
Lucro a ser pago a PagueVeloz		-	-	-	27
Lucro a ser pago a Byne		-	-	-	68
		<u>81.323</u>	<u>67.495</u>	<u>115.732</u>	<u>89.920</u>
<b>Redução/(aumento) nos ativos operacionais</b>					
Varição adiantamentos a empregados e diversos		(434)	(564)	(434)	628
Varição depósitos judiciais		(15.429)	(15.072)	(15.429)	15.072
Varição contas a receber		(8.804)	(1.341)	(10.418)	4.497
Varição tributos a recuperar		(12)	(3)	(1.610)	5.447
Varição em Estoque		-	-	(353)	-
Varição em aplicações financeiras		(61.072)	(15.831)	(61.072)	15.831
		<u>(4.428)</u>	<u>34.684</u>	<u>26.417</u>	<u>48.444</u>
<b>(Redução)/aumento nos passivos operacionais</b>					
Varição impostos a recolher e encargos e obrigações trabalhistas		5.438	10.838	3.032	13.543
Varição fornecedores e valores a repassar - plano de saude		47.430	28.444	52.147	30.763
Varição adiantamentos de clientes		617	1.487	617	-
Varição Arrendamento Mercantil		-	-	-	1.487
Varição outras obrigações		(9.913)	(284)	(9.933)	251
Impostos pagos sobre o lucro		-	-	(4.351)	3.691
		<u>39.145</u>	<u>75.169</u>	<u>67.930</u>	<u>90.295</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>					
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>					
Aquisição de imobilizado e intangível	13 e 14	(33.720)	(59.995)	(48.979)	72.926
Aquisição de investimentos	12	-	-	(6)	1.275
Aporte de Capital Controladora		-	-	-	200
Distribuição Resultado SCP Pague Veloz		-	-	-	527
Distribuição Resultado Investimento SCP Byne		-	-	-	392
		<u>(33.720)</u>	<u>(59.995)</u>	<u>(48.985)</u>	<u>74.920</u>
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>					
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>					
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	134.450	119.276	165.168	148.779
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	5	<u>139.875</u>	<u>134.450</u>	<u>184.113</u>	<u>165.168</u>
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios</b>					
		<u>5.425</u>	<u>15.174</u>	<u>18.945</u>	<u>16.389</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras** *(Valores em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”, “Entidade” e/ou “Associação”) é uma associação civil, sem finalidade econômica, regida pelo seu estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis. O prazo de duração da ANBIMA é indeterminado.

A Associação tem sede e foro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II Conjunto 704 e escritório na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 21º andar, na cidade de São Paulo - SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir escritórios, representações, filiais ou sucursais em qualquer parte do país, ou extinguir as existentes.

A Associação fala em nome de instituições como bancos, gestoras, corretoras, distribuidoras e administradoras e reúne diversas empresas diferentes entre si com o objetivo de reproduzir dentro de casa a pluralidade dos mercados. Iniciou suas atividades em 2009 a partir da incorporação da Anbid - Associação Nacional dos Bancos de Investimento pela Andima - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, mas representam os mercados há quatro décadas.

A ANBIMA tem por objeto social:

- a. representar e assistir técnica e juridicamente seus associados em assuntos de interesse dos mercados financeiro e de capitais;
- b. desenvolver gestões perante as autoridades competentes sobre assuntos atinentes às atividades de seus associados;
- c. incentivar as relações entre as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais;
- d. amparar os legítimos interesses dos mercados financeiro e de capitais perante os poderes públicos, visando ao seu desenvolvimento, bem como ao desenvolvimento das instituições que neles operam;
- e. manter intercâmbio com entidades nacionais ou internacionais que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares ao da Associação;
- f. estabelecer princípios éticos a serem respeitados pelos associados no exercício de suas atividades;
- g. promover a prática das atividades de autorregulação nos mercados financeiro e de capitais, inclusive através da elaboração, negociação e implantação de códigos de regulação e melhores práticas que definam normas e procedimentos e prevejam punições decorrentes do descumprimento de tais códigos, a serem observados por todos os associados e outras entidades que decidirem aderir a tais normas;
- h. atuar como entidade certificadora de profissionais de investimento, podendo, para tanto, elaborar e aplicar exames de certificação e outorgar validamente as certificações para os profissionais capacitados nos respectivos exames;
- i. organizar, orientar, coordenar, ministrar ou dar parecer sobre programas de ensino, eventos, cursos e seminários destinados à formação e especialização de técnicos e profissionais dos mercados financeiro e de capitais, gratuitamente ou mediante remuneração;
- j. contratar, prestar ou realizar serviços para as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais, por conta própria ou mediante empresa contratada, controlada ou em parceria com outras empresas;
- k. desenvolver, implantar, administrar ou operacionalizar sistemas operacionais, produtos e serviços para os mercados financeiro e de capitais, por conta própria, mediante empresa controlada ou em parceria com

outras empresas;

- l.** promover, realizar, fomentar e divulgar estudos e pesquisas sobre os mercados financeiro e de capitais;
- m.** elaborar bases de dados contendo informações coletadas e/ou recebidas de associados ou não associados sobre os mercados financeiro e de capitais;
- n.** distribuir informações de suas bases de dados e publicações a respeito dos mercados financeiro e de capitais, dirigidas a associados ou não-associados;
- o.** constituir e/ou participar, como associada, sócia ou acionista, de associações, federações, entidades e/ou empresas nacionais e/ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares aos da Associação; e
- p.** desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos da Associação.

A ANBIMA representa as instituições que atuam no mercado de capitais brasileiro e reúne o maior número de protagonistas do setor para uma atuação coesa junto ao governo, ao próprio mercado e à sociedade.

Possui como objetivo fortalecer os segmentos representados para apoiar a evolução de um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país e influenciar o mercado global.

Para atingir os seus objetivos sociais e estratégicos, a Associação assumiu os seguintes compromissos com o mercado, investidores e país:

**Informar:** Somos a principal provedora de informações sobre os segmentos de mercado que representamos. A construção de uma base de dados consistente contribui para dar mais transparência e segurança aos mercados e, conseqüentemente, fomentar negócios. Divulgamos desde referências de preços e índices que refletem o comportamento de carteiras de ativos até estudos específicos, que auxiliam no acompanhamento dos temas de interesse dos associados.

**Representar:** Um mercado forte se faz com instituições fortes e bem representadas. Representamos nossos associados através da promoção do diálogo para construção de propostas de aprimoramento do mercado, que são apresentadas e discutidas com o governo e com outras entidades do setor privado e através de propostas de práticas de negócios, que os associados seguem de forma voluntária.

**Autorregular:** Nossa autorregulação é baseada em regras criadas pelo mercado, para o mercado e em favor dele. Essas regras estão nos Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas, que são de adesão voluntária.

O cumprimento das normas é acompanhado de perto pela nossa equipe técnica, que supervisiona as instituições e dá orientações de caráter educativo.

**Educar:** Um mercado forte se faz com profissionais qualificados e com investidores conscientes. Por isso, acreditamos na educação de profissionais e de investidores como instrumento para elevar os padrões de qualidade dos mercados. Nossas ações de educação contemplam a capacitação dos profissionais por meio de certificações, a qualificação dos profissionais certificados por meio de educação continuada e através da disseminação de conteúdo sobre educação financeira.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

- **Base de preparação**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As práticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pela NBC ITG 2002 (R1), emitida em 21 de agosto de 2015 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros.

- **Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

- **Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

- **Estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras em razão do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente num período não superior a um ano.

A autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela administração da Entidade em 23 de março de 2021.

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

- a. **Apuração do superávit/(déficit)**

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera as receitas provenientes das contribuições e serviços prestados aos associados e não associados; e os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes. Após aprovação em assembleia, o superávit ou déficit do exercício social é transferido para a conta patrimônio social.

- b. **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outro propósito. Tem conversibilidade imediata a com vencimento igual ou menor a três meses (nota explicativa nº 5)

**c. Instrumentos financeiros**

***Reconhecimento e mensuração inicial***

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meios do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

***Aplicações financeiras***

São compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos, que aplicam substancialmente em títulos de renda fixa, sendo registrados pelo valor justo por meio do resultado. As cotas de fundos estão demonstradas ao valor de aplicação atualizado pelo valor da cota na data do balanço fornecido pelos administradores dos fundos (nota explicativa nº 6). Os resultados decorrentes dos rendimentos e das variações nos valores dessas aplicações são reconhecidos em “receitas financeiras” (nota explicativa nº 26).

**d. Investimentos**

O investimento na RTM está demonstrado pelo custo amortizado mais equivalência patrimonial, e o investimento no Galgo S.A. está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, quando aplicável, por provisão ao seu valor recuperável.

**e. Perdas com créditos de liquidação duvidosa / baixa para perdas**

A Administração instituiu metodologia que determina a baixa para perdas dos títulos e créditos a receber nos períodos e montantes estipulados abaixo:

- vencidos há mais de seis meses até R\$15 (quinze mil reais);
- vencidos há mais de um ano acima de R\$15 (quinze mil reais) e até R\$100 (cem mil reais); e
- vencidos há mais de um ano acima de R\$100 (cem mil reais) desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento.

**f. Imobilizado**

O imobilizado é reconhecido pelo custo deduzido de sua depreciação, a qual é calculada pelo método linear, a taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens (nota explicativa nº 13).

**g. Intangível**

O intangível com vida útil definida está demonstrado ao custo, sendo a amortização calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil-econômica dos bens (nota explicativa nº 14). O intangível substancialmente é composto por projetos tecnológicos em andamento e benfeitoria em imóvel de terceiros, está registrado ao custo de aquisição. As benfeitorias em imóvel de terceiros referem-se a reformas feitas nas estruturas físicas da filial São Paulo, sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato de locação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados

**h. Redução do valor recuperável de ativos (impairment)**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

Nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019, a Administração não apurou a necessidade da contabilização de ajuste por *impairment*.

**i. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais e provisão para risco (nota explicativa nº 20)**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para risco** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- **Passivos contingentes** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.
- **Depósitos judiciais trabalhistas** - são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais e ajustados mensalmente pela taxa Selic.

**j. Imposto de Renda e contribuição (nota explicativa nº 29)**

Referente a provisões calculadas pelas controladas RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., o imposto de renda à alíquota de 15% sobre o lucro tributável mais adicional de 10% sobre o lucro excedente e a provisão para contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e pela RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli, o lucro é presumido em 32% sobre o faturamento, o imposto de renda à alíquota de 15% sobre o a presunção de lucro mais adicional de 10% sobre a presunção excedente e a provisão para contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a presunção de lucro. Os fundos de investimento exclusivos são tributáveis em imposto de renda sobre os rendimentos auferidos, conforme regra aplicável.

A ANBIMA está isenta de apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, uma vez que caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos.

**k. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses subsequentes à data dos balanços estão considerados como ativo e passivo circulante, respectivamente. São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Quando aplicável é calculado o ajuste a valor presente de operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

**l. Patrimônio social**

Após deliberação em Assembleia pelos associados, o superávit/ lucro anual será destinado para a formação do patrimônio social (nota explicativa nº 21).

**m. Base de Consolidação**

- **Controladas**

A ANBIMA controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade.

Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas e despesas são eliminados.

#### **4 Entidades controladas**

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (“RTM”), e de sua subsidiária, RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli que por sua vez, possui 80% (oitenta por cento) da Empresa Simb Tecnologia S/A. Este investimento representa o total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A RTM gerencia e permite o tráfego de dados, voz e imagem (videoconferência), especialmente para o setor financeiro, cujo formato pode ser adequado a cada tipo de usuário. Tem como objetivo a prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação e internet; a prestação de serviços que envolvam a utilização de equipamentos de informática especializados em gerenciamento de redes de dados; o desenvolvimento, aplicação e a manutenção de programas e sistemas de computação; a implantação, operação e prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo, inclusive, compra, venda, aluguel, importação e exportação de equipamentos, a prestação de serviços de valor adicionado, bem como o exercício de outras atividades ligadas ou conexas às constantes deste parágrafo para os usuários de seus serviços.

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia.

A criação RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, a Empresa, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Em 17 de agosto de 2020, os sócios da Simb Tecnologia S/A, deliberaram e aprovaram a emissão de 329.986 ações, das quais 321.736 subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli, mediante a capitalização de uma opção de mútuos recebidos em 2019, e as demais concedidas de forma não onerosa, ao valor nominal, de forma igualitária, a cada um dos acionistas originais, aumentando o capital. A Simb Tecnologia S/A junto a RTM oferecem uma plataforma de comunicação de voz crítica e integrada de gerenciadores de comunicações telefônicas, mesas de operações financeiras e sistema de gravação de voz e auditoria, entre outras funcionalidades.

Adicionalmente, a ANBIMA possui um fundo de investimento exclusivo, Bradesco Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II, onde são aplicados seus recursos financeiros e que está sendo consolidados nas demonstrações financeiras da Associação.



Conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, em virtude da Associação controlar a empresa, via participação societária, além de aplicar os seus recursos em fundos de investimento exclusivos, e assim ter o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefício das suas atividades, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma consolidada.

## 5 Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados por saldos em poder de banco, em caixa e aplicações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e bancos	1.121	665	1.922	1.833
Fundos de investimento (a)	<u>138.754</u>	<u>133.785</u>	<u>182.191</u>	<u>163.335</u>
	<u>139.875</u>	<u>134.450</u>	<u>184.113</u>	<u>165.168</u>

(a) O saldo de aplicações em fundos de investimento não exclusivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 refere-se aos fundos apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fundo de Investimento Votorantim Institucional Renda Fixa - Crédito Privado	50.133	76.792	50.133	76.792
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento (*)	24.659	23.167	24.659	23.167
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de em Cotas de Fundos de Investimento (*)	49.622	21.197	49.622	21.197
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	4.140	4.063	4.140	4.063
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - Bradesco Empresas FIC de Fundos de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI TOP	3.456	3.399	3.456	3.399
Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	2.603	1.230	2.603	1.230
Itaú High Grade renda Fixa Crédito Privado - Fundo de LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	1.559	10	1559	10
Itaú High Grade renda Fixa Crédito Privado - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	-	5	-	5
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado de Crédito Privado Longo Prazo Executivo	-	-	<u>43.437</u>	<u>29.550</u>
	<u>138.754</u>	<u>133.785</u>	<u>182.191</u>	<u>163.335</u>

(\*) Fundo de investimento, possui liquidez diária e compõe o fundo de reserva referente ao convênio de plano de saúde e odontológico da Associação (nota explicativa nº 31).

## 6 Aplicações financeiras

A controladora aplica parte de seus recursos em fundos de investimento exclusivos que são compostos por títulos públicos do governo brasileiro, conforme demonstrado abaixo por fundo exclusivo:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II</b>	<b>Valor de mercado realização</b>	<b>Valor de mercado realização</b>
<b>Disponibilidades</b>	2	2
<b>Títulos públicos</b>	<b>224.028</b>	<b>162.952</b>
<b>Pós – Fixados</b>		
Letras Financeiras do Tesouro	152.059	22.041
Notas do Tesouro Nacional - Série B	6.431	2.449
<b>Pré-Fixados</b>		
Letras Financeiras do Tesouro – Over	62.426	133.928
Letras do Tesouro Nacional	3.111	2.887
Notas do Tesouro Nacional - Série F	-	1.648
<b>Valores a (pagar)/ receber</b>	<u>(19)</u>	<u>(16)</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<u><b>224.011</b></u>	<u><b>162.939</b></u>

## 7 Gerenciamento dos riscos

- **Risco de Mercado:** os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações em seus valores, que podem representar ganhos ou perdas para a ANBIMA.

Devido as características dos ativos que compõem a carteira do fundo, e a natureza dos seus investimentos a Administração avaliou que as aplicações financeiras não estão expostas ao risco de alterações significativas no valor justo dos investimentos.

- **Risco de Liquidez:** dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, poderá haver descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade de tais ativos.

A administração entende que a Associação não está exposta ao risco de liquidez relevante em virtude de não possuir endividamento bancário, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa serem suficientes para cumprir com todas as obrigações atualmente conhecidas e que estão registradas na data do balanço.

		<b>Controladora</b>				
		<b>2020</b>				
	<b>Valor contábil</b>	<b>0-2 meses</b>	<b>2-12 meses</b>	<b>1-2 anos</b>	<b>2-5 anos</b>	<b>mais que 5 anos</b>
Passivo de Arrendamento	31.823	881	3.208	3.921	12.239	11.574
Fornecedores	19.578	19.540	34	1	4	-
<b>Total</b>	<b>51.401</b>	<b>20.421</b>	<b>3.242</b>	<b>3.922</b>	<b>12.243</b>	<b>11.574</b>

- **Risco de Crédito:** as operações estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que poderá (i) ser reduzida a sua rentabilidade, (ii) haver perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros.

**Exposição máxima ao risco de crédito:**

Em virtude da Entidade e demais Instituições não prestarem garantias a terceiros e não operarem com derivativos e ativos financeiros de longo prazo, a exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo total dos saldos dos ativos financeiros:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Caixa e equivalente de caixa	139.875	134.450	184.113	165.168
Aplicações financeiras	224.011	162.939	224.011	162.939
Contas a receber - Plano de Saúde	24.508	23.053	24.508	23.053
Contas a receber	21.439	14.090	32.735	24.113
Adiantamentos diversos	754	607	2.100	1.067
Adiantamentos a empregados	1.008	818	1.008	955
Estoque	-	-	393	-
	<b>411.595</b>	<b>335.957</b>	<b>468.867</b>	<b>377.295</b>

O vencimento dos recebíveis concedidos na data das demonstrações financeiras era:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
À vencer	18.241	11.523	28.767	20.357
Vencido de 1-30 dias	815	580	1.244	1.241
Vencido de 31-60 dias	39	131	146	401
Vencido de 61-90 dias	253	347	288	487
Vencido a mais de 90 dias	2.091	1.509	2.290	1.626
<b>Total</b>	<b>21.439</b>	<b>14.090</b>	<b>32.735</b>	<b>24.113</b>

As aplicações financeiras são avaliadas ao valor justo, com base no valor da cota informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Conforme requerido pelo CPC 46 – Mensuração do valor justo deve ter os seguintes níveis:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O volume de baixas para perdas em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.354 e R\$ 194 em 2019.

## 8 Contas a Receber

O saldo de clientes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é composto substancialmente por:

	Controladora		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Selic (nota explicativa nº 22 a.)	10.630	9.916	10.630	9.916
Inscrições para exames de certificação (nota explicativa nº 22 c.)	3.569	289	3.569	289
Termo de compromisso de fundos (nota explicativa nº 22 l.)	3.383	117	3.383	117
Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação - PSTI (nota explicativa nº 22 g.)	670	729	670	729
Administração - Plano de Saúde (nota explicativa nº 22 h.)	546	491	546	491
Taxa bimestral de divulgação de fundos (nota explicativa nº 22 b.)	501	679	501	679
Taxa de supervisão de mercado (nota explicativa nº 22 e.)	462	475	462	475
Taxa de manutenção controladoria (nota explicativa nº 22 k.)	282	124	282	124
Cursos e treinamento (nota explicativa nº 22 j.)	239	112	239	112
Taxa de Registro (nota explicativa nº 22 f.)	213	328	213	328
Taxa de manutenção custódia qualificada (nota explicativa nº 22 m.)	203	86	203	86
Taxa de Manutenção certificação (nota explicativa nº 22 o.)	186	18	186	18
Taxa de manutenção private banking (nota explicativa nº 22 r.)	150	-	150	-
Mensalidade SI ANBIMA (nota explicativa nº 22 p.)	135	128	135	128
Mensalidade associativa (nota explicativa nº 22 d.)	54	301	54	301
Taxa de manutenção gestores de patrimônio (nota explicativa nº 22 t.)	4	3	4	3

Evento - congresso ANBIMA de fundos de Investimentos (nota explicativa nº 22 i.)	-	106	-	106
Serviços de Telecomunicação (nota explicativa nº 22 u – item “a”)	-	-	4.976	4.243
Serviços de Gerência (nota explicativa nº 22 u – item “b”)	-	-	2.654	2.202
Serviços de valor adicionado (nota explicativa nº 22 u – item “c”)	-	-	802	1.626
Locação de equipamentos (nota explicativa nº 22 u – item “d”)	-	-	327	1.282
Outros valores a receber	<u>212</u>	<u>188</u>	<u>2.749</u>	<u>858</u>
	<u>21.439</u>	<u>14.090</u>	<u>32.735</u>	<u>24.113</u>

Na avaliação da administração o saldo vencido se refere a discussões de valores e renegociações em curso que não configuram riscos relevante de não recebimento, motivo pelo qual não foi contabilizado a provisão para perdas.

No exercício de 2020, a ANBIMA passou a aceitar pagamentos via cartão de crédito para a inscrição de exames de certificação e cursos e treinamentos, através de uma Empresa que realiza o intermédio da operação, se responsabilizando pelo recebimento e realizando o repasse a ANBIMA após o período de trinta dias, visto isso, houve aumento no saldo de recebíveis destas naturezas.

## 9 Impostos a recuperar

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de Renda Antecipado	-	-	93	67
Contribuição Social Antecipada	-	-	44	25
IR Fonte órgão privados	-	-	749	657
Contribuição Social órgãos privados	-	-	495	430
COFINS à recuperar exclusão ICMS da base	-	-	-	328
IR Fonte órgãos públicos	77	65	298	268
IR sobre doações (a)	-	-	175	90
IRRF sobre aplicações financeiras	-	-	134	437
Contribuição Social órgãos públicos	-	-	45	40
PIS à recuperar exclusão ICMS da base PIS e COFINS	-	-	71	71

COFINS à recuperar exclusão ICMS da base	-	-	328	-
ICMS a Recuperar	-	-	22	-
PERDCOMP a Compensar	-	-	529	-
Outros	=	=	<u>76</u>	<u>4</u>
<b>Total</b>	<u>77</u>	<u>65</u>	<u>3.059</u>	<u>2.417</u>

- (a) Doação concedida pela controlada RTM Telecomunicações para o Mercado Ltda à projetos via Lei Rouanet denominado Escolas de Música e Cidadania 2019.

## 10 Depósito judicial /depósito caução

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2020	2019	2020	2019
Deposito Caução	233	214	259	268
Deposito Judicial (a)	178.764	160.216	180.610	161.864
<b>Total</b>	<u>178.997</u>	<u>160.430</u>	<u>180.869</u>	<u>162.132</u>

- (a) Os valores de depósitos judiciais estão representados conforme próxima página:

### Movimentação dos depósitos judiciais

	<u>Controladora</u>		
	<u>2020</u>		
	<u>Fiscal</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>157.910</u>	<u>2.306</u>	<u>160.216</u>
Constituição de depósitos	15.429	-	15.429
Atualização Selic (nota explicativa nº 26)	3.071	47	3.118
Saldo em 31 de dezembro de 2020 (nota explicativa nº 20)	<u>176.410</u>	<u>2.353</u>	<u>178.764</u>

Controladora

	<b>2019</b>		
	<b>Fiscal</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>137.059</u>	<u>2.192</u>	<u>139.251</u>
Constituição de depósitos	15.089	13	15.102
Atualização Selic (nota explicativa nº 26)	<u>5.762</u>	<u>101</u>	<u>5.863</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (nota explicativa nº 20)	<u>157.910</u>	<u>2.306</u>	<u>160.216</u>

## **11 Projeto Byne (RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)**

Em dezembro de 2016, a RTM celebrou um contrato de investimento com a empresa SIMB Tecnologia Ltda., pelo qual a RTM investiu um total de R\$ 2.733, mediante a concessão de mútuos conversíveis em ações da SIMB, no prazo de 3 anos, a partir da data do investimento.

O contrato de mútuo permitia, no seu vencimento, a conversão em participação acionária na SIMB Tecnologia, obedecendo a uma regra de performance estabelecida em contrato, variando de um mínimo de 65% a um máximo de 80% do capital social da SIMB. Caso a opção não seja realizada a RTM abrirá mão de receber os valores investidos. Em adição, o investimento realizado dá à RTM uma opção para compra da participação residual dos acionistas originais, permitindo que a empresa adquira 100% do capital social da SIMB. O exercício das opções de compra também possui uma regra estabelecida no contrato de investimento, baseada no saldo líquido de caixa, acrescido de um múltiplo de 6 vezes EBITDA da empresa, no terceiro ano de contrato, assegurando um mínimo de R\$ 2.000.000 e um máximo de R\$ 6.500.000, como valor das cotas remanescentes.

Em 17 de agosto de 2020 a opção de mútuo foi exercida pelo montante de R\$ 2.733.435 através de participação na Byne.

## **12 Investimentos**

### **Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda e suas investidas**

A ANBIMA possui, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimento na empresa RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., os principais saldos da RTM estão apresentados abaixo:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativo circulante	49.830	42.114
Ativo não circulante	49.679	35.300
Passivo circulante	16.606	13.682
Patrimônio líquido	82.903	63.732
Lucro líquido	20.833	6.661
Percentual de participação	80%	80%

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) do capital da RTM, o que representa um investimento no total de

8.080 (oito mil e oitenta) cotas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019	52.458
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	15.337
Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	67.794

Vide contingências relacionadas à RTM na nota explicativa nº 20.

**Da reestruturação do grupo RTM:**

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária, e operacional interna, para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária, foi criada, em 27 de abril de 2018, a empresa controlada Rtm Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli., empresa individual de responsabilidade limitada. A criação desta empresa permitiu a segregação de parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de tecnologia.

Em 17 de agosto de 2020 a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. integralizou o capital na Rtm Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli com ativo representado por mutuo com a empresa Simb Tecnologia S/A, ao qual tinha a opção de conversão do mesmo em participação acionária na empresa em um percentual entre 65% e 80% dependendo dos indicadores de performance estabelecidos. Em 17 de agosto de 2020 houve a conversão do mutuo em participação acionária na empresa Simb Tecnologia S/A através da deliberação e aprovação da emissão de 329.986 ações, das quais 321.736 subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli.

**Outros Investimentos RTM infraestrutura (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)**

A RTM infraestrutura iniciou suas operações em Setembro de 2019, onde a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. tem 100% de participação.

Controlada	Participação Acionário	Total de Ativo	Total de Passivo	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
RTM Infraestrutura 2019	100%	6.549.320	1.007.008	5.542.312	1.558.450
RTM Infraestrutura 2020	100%	15.853.883	3.046.573	12.807.310	7.332.999

**Outros Investimentos Simb Tecnologia Ltda (Byne) (Controlada RTM infraestrutura)**

A Simb Tecnologia Ltda passou a ser controlada pela RTM infraestrutura em 17 de agosto de 2020, através de conversão do mutuo em 80% de participação .

Controlada	Participação Acionário	Total de Ativo	Total de Passivo	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido
Simb Tecnologia Ltda	80%	3.240.101	921.668	2.318.433	242.338



### Outros Investimentos SCP – PagueVeloz (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em 2018, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa PagueVeloz, a fim de oferecer uma solução de tecnologia para atender as demandas da legislação e normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 50% do lucro líquido apurado para a Pague Veloz.

Segue abaixo a demonstração de resultados da SCP, que está inserida no resultado da RTM:

DESCRIÇÃO	ALIQUOTA	TOTAL - 2020
SERVIÇOS HUB (TOTAL)	-	1.870
Total impostos	-	305
RECEITA LIQUIDA	-	1.565
CUSTO (contrato)	16	202
LUCRO LÍQUIDO	-	1.363
VALOR A REPASSAR - PAGUE VELOZ	50%	682

O resultado apurado em 2020 foi de R\$ 1.363, ao qual R\$ 682 deve ser distribuído a Pague Veloz. Deste valor R\$ 609 foi repassado em 2020 e R\$ 72 será repassado em Jan/2021.

### Outros Investimentos SCP – Byne (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em maio de 2019, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa SIMB Tecnologia (Byne). Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 75% do lucro líquido apurado para a SIMB Tecnologia.

DESCRIÇÃO	ALIQUOTA	TOTAL - 2020
TOTAL DA RECEITA – TRADE (RJ e SP))	-	2.016
Total impostos	-	295
RECEITA LIQUIDA	-	1.721
CUSTO (contrato)	16	413
LUCRO LÍQUIDO	-	1.308
VALOR A REPASSAR – SIMB Tecnologia	75%	981

O resultado apurado em 2020 foi de R\$ 1.308, ao qual R\$ 981 deve ser distribuído a SIMB Tecnologia. Deste valor R\$ 885 foi repassado em 2020 e R\$ 96 será repassado em Jan/2021.

### Outros Investimentos “Galgo S.A.”

Galgo Sistemas de Informações S.A. (Galgo S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de julho de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, Vila Nova Conceição, e tem por objetivo social administrar sistemas informatizados, destinados à

padronização e otimização das transferências de informações entre instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capital.

Todos os seus clientes fazem parte do sistema financeiro nacional e estão divididos em partes relacionadas e não relacionadas.

A Galgo Sistemas de Informações S.A. é proprietária do Sistema Galgo e de todos os direitos a ele relativos, tendo autonomia absoluta para geri-lo, mantê-lo e desenvolvê-lo. O Sistema Galgo é um sistema de troca de informações padronizadas para os mercados financeiro e de capitais brasileiro, criado para funcionar como integrador entre as instituições que atuam ou prestam serviços para fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento nas atividades de administração, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos.

A ANBIMA possui 6,67% (seis e sessenta e sete por cento) do capital do Galgo S.A., do investimento de 22.083 (vinte e dois mil e oitenta e três) o que representa um total de 1.472 cotas, no montante de R\$ 1.472 em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

## 13 Imobilizado

### a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

	Taxas anuais de depreciação (%)	Controladora					
		2020			2019		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Obras de Artes	-	235	-	235	235	-	235
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	3.763	(1.853)	1.910	3.256	(1.678)	1.578
Móveis e utensílios	10	4.609	(3.048)	1.561	3.495	(2.998)	497
Máquinas e equipamentos	10	5.824	(3.061)	2.763	5.718	(2.626)	3.092
Computadores e periféricos	33	45.090	(29.724)	15.366	38.635	(24.308)	14.327
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	6.161	(4.102)	2.059	5.951	(3.879)	2.072
Imobilizado em andamento (a)	-	<u>1.384</u>	=	<u>1.384</u>	<u>8.541</u>	=	<u>8.541</u>
<b>Total</b>		<u>67.552</u>	<u>(42.275)</u>	<u>25.278</u>	<u>66.317</u>	<u>(35.975)</u>	<u>30.342</u>

- (a) Refere-se substancialmente ao projeto de Implementação de Robôs para as áreas de comunicação e supervisão no valor de R\$ 750. A previsão para implantação dessa fase em produção é dezembro de 2021.

	<i>Taxas anuais de depreciação (%)</i>	<b>Consolidada</b>					
		<b>2020</b>			<b>2019</b>		
		<i>Custo corrigido</i>	<i>Depreciação acumulada</i>	<i>Valor Líquido</i>	<i>Custo corrigido</i>	<i>Depreciação acumulada</i>	<i>Valor Líquido</i>
Obras de Artes	-	235	-	235	235	-	235
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	3.763	(1.853)	1.910	3.256	(1.678)	1.578
Móveis e utensílios	10	4.716	(3.060)	1.656	3.602	(3.000)	602
Máquinas e equipamentos	10	5.824	(3.061)	2.763	5.718	(2.626)	3.092
Computadores e periféricos	33	45.090	(29.724)	15.366	38.379	(24.170)	14.209
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	6.221	(4.109)	2.112	6.012	(3.886)	2.126
Imobilizado em andamento	-	1.384	-	1.384	8.541	-	8.541
Móveis e utensílios – SP	10	2.012	(1.285)	727	1.959	(1.204)	755
Instalações – RJ	10	12.949	(5.454)	7.495	12.161	(4.455)	7.706
Veículos	20	159	(32)	127	159	(23)	136
Equipamentos de telecomunicações	20	15.134	(9.739)	5.395	11.129	(8.832)	2.298
Equipamentos de processamento de dados	20	17.832	(7.027)	10.805	10.164	(5.499)	4.665
Equipamentos telefônicos/PABX	10	1.386	(1.015)	371	1.267	(928)	339
Geradores/Nobreaks	10	3.021	(1.207)	1.814	3.042	(1.055)	1.987
Roteadores SPB	20	1.686	(1.603)	83	1.686	(1.573)	113
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar - RJ	4	7.525	(2.610)	4.915	7.300	(2.312)	4.988
Equipamento Telefônica p/ Locação	20	1.916	(482)	1.434	1.325	(366)	959
Outros	-	<u>12</u>	<u>(7)</u>	<u>5</u>	<u>75</u>	<u>(6)</u>	<u>69</u>
<b>Total</b>		<u>131.351</u>	<u>(72.754)</u>	<u>58.597</u>	<u>116.496</u>	<u>(62.099)</u>	<u>54.398</u>

**b. Adições e baixas no imobilizado**

	Controladora					
	2020			2019		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Obras de Artes	-	-	235	-	-	235
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	506	-	3.763	-	-	3.256
Móveis e utensílios	1.399	(285)	4.609	117	(26)	3.495
Máquinas e equipamentos	120	(14)	5.824	1.412	(235)	5.718
Computadores e periféricos (a)	6.512	(57)	45.090	9.898	(607)	38.635
Benfeitoria em imóveis de terceiros	209	-	6.161	-	-	5.951
Imobilizado em andamento (b)	<u>23.123</u>	<u>(30.280)</u>	<u>1.384</u>	<u>23.742</u>	<u>(30.459)</u>	<u>8.541</u>
<b>Total</b>	<u>31.869</u>	<u>(30.636)</u>	<u>67.552</u>	<u>35.169</u>	<u>(31.327)</u>	<u>66.317</u>

- (a) Em dezembro de 2020 a Associação adquiriu novos equipamentos de informática para o Selic. Também foram adquiridos softwares para o seu funcionamento, além de serviços de instalação e manutenção para estes equipamentos.
- (b) Refere-se substancialmente aos projetos ANBIMA Data no valor de R\$ 5.206. Trata-se de uma plataforma que reúne dados de mercado de capitais e fundos de investimento, sendo mais uma iniciativa da ANBIMA para oferecer transparência e informações de qualidade, proporcionando uma evolução na forma de fazer negócios. Em 2020 a transferência no montante de R\$ 26.247 refere-se a ativação de software na conta de intangível.

	<b>Consolidada</b>					
	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Obras de Artes	-	-	235	-	-	235
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	507	-	3.763	-	-	3.256
Móveis e utensílios	1.399	(285)	4.716	224	(26)	3.602
Máquinas e equipamentos	120	(14)	5.824	1.412	(235)	5.718
Computadores e periféricos	6.512	(57)	45.090	9.898	(607)	38.635
Benfeitoria em imóveis de terceiros	209	-	6.221	-	-	6.012
Imobilizado em andamento	23.123	(30.280)	1.384	23.742	(30.459)	8.541
Móveis e utensílios – SP	127	(74)	2.012	370	(252)	1.959
Instalações – RJ	862	(74)	12.949	5.706	(16)	12.161
Veículos	-	-	159	159	(150)	159
Equipamentos de telecomunicações	4.444	(439)	15.134	1.472	(102)	11.129
Equipamentos de processamento de dados	8.127	(459)	17.832	3.603	(1.281)	10.164
Equipamentos telefônicos/PABX	108	(2)	1.386	163	(53)	1.280
Geradores/Nobreaks	60	(81)	3.021	1.196	-	3.042
Roteadores SPB	-	-	1.686	-	(7)	1.686
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar	225	-	7.525	-	-	7.300
Equipamento Telefônico p/ Locação	1.662	1.071	1.916	1.325	-	1.325
Outros	<u>599</u>	<u>(662)</u>	<u>12</u>	<u>63</u>	-	<u>75</u>
<b>Total</b>	<u>48.084</u>	<u>(33.498)</u>	<u>131.351</u>	<u>49.333</u>	<u>(33.188)</u>	<u>116.765</u>

**c. Movimentação da depreciação**

	<b>Controladora</b>					
	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(174)	-	(1.853)	(168)	-	(1.678)
Depreciação móveis e utensílios	(304)	254	(3.048)	(179)	-	(2.999)
Depreciação máquinas e equipamentos	(450)	14	(3.061)	(217)	-	(2.625)
Depreciação computadores e periféricos	(5.473)	57	(29.724)	(4.570)	-	(24.308)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	<u>(223)</u>	-	<u>(4.102)</u>	<u>(213)</u>	-	<u>(3.879)</u>
<b>Total</b>	<u>(6.624)</u>	325	<u>(42.274)</u>	<u>(5.347)</u>	-	<u>(35.975)</u>

	<b>Consolidada</b>					
	<b>2020</b>			<b>2019</b>		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(175)	-	(1.853)	(168)	-	(1.678)
Depreciação móveis e utensílios	(315)	255	(3.060)	(179)	-	(3.000)
Depreciação máquinas e equipamentos	(450)	15	(3.061)	(217)	-	(2.626)
Depreciação computadores e periféricos	(5.473)	57	(29.724)	(4.571)	-	(24.308)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	(224)	-	(4.109)	(213)	-	(3.885)
Depreciação Móveis e utensílios - SP	(155)	65	(1.285)	(148)	142	(1.195)
Depreciação Instalações – RJ	(999)	-	(5.454)	(665)	1	(4.455)
Depreciação Veículos	(9)	-	(32)	(23)	87	(23)
Depreciação Equipamentos de telecomunicações	(932)	25	(9.739)	(866)	156	(8.832)
Depreciação Equipamentos de proc. de dados	(1.719)	191	(7.027)	(1.018)	866	(5.499)
Depreciação Equipamentos telefônicos	(79)	2	(1.015)	(80)	24	(938)
Depreciação Geradores – SP	(233)	81	(1.207)	(164)	-	(1.055)
Depreciação Roteadores SPB	(30)	-	(1.603)	(29)	7	(1.573)
Imóvel Av. Chile, 230 - 7º andar	(298)	-	(2.610)	(292)	-	(2.312)
Equipamento Telefônica p/ Locação	(116)	-	(482)	(386)	242	(366)
Depreciação Outros	<u>(1)</u>	=	<u>(6)</u>	=	=	<u>(5)</u>
<b>Total</b>	<u>(11.208)</u>	<u>691</u>	<u>72.753</u>	<u>(9.019)</u>	<u>1.525</u>	<u>(62.236)</u>

## 14 Intangível

### a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

		Controladora					
		2020			2019		
	Taxas anuais de amortização (%)	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	112.035	(42.334)	69.701	80.395	(29.110)	51.285
Outros	=	4	=	4	4	=	4
<b>Total</b>		<u>112.039</u>	<u>(42.334)</u>	<u>69.705</u>	<u>80.399</u>	<u>(29.110)</u>	<u>51.289</u>

		Consolidada					
		2020			2019		
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	120.379	(48.481)	71.898	87.963	(34.686)	53.277
Software Swift	20	991	(967)	24	991	(944)	47
Outros	=	654	=	654	4	=	4
<b>Total</b>		<u>122.024</u>	<u>(49.448)</u>	<u>72.576</u>	<u>88.958</u>	<u>35.630</u>	<u>53.328</u>

### b. Adições e baixas no intangível

		Controladora					
		2020			2019		
		Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Software (a)		31.723	(83)	112.035	43.947	(188)	80.395
Outros		=	=	4	=	=	4
<b>Total</b>		<u>31.723</u>	<u>(83)</u>	<u>112.039</u>	<u>43.947</u>	<u>(188)</u>	<u>80.399</u>

(a) Valor refere-se substancialmente aos projetos que foram ativados ao longo de 2020.

	Consolidada					
	2020			2019		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
<i>Software</i>	32.511	(95)	120.379	44.553	(190)	87.963
<i>Software Swift</i>	-	-	991	110	(110)	991
<i>Outros (a)</i>	<u>3.497</u>	=	<u>3.501</u>	=	=	<u>4</u>
<b><i>Total</i></b>	<u>36.008</u>	<u>(95)</u>	<u>124.871</u>	<u>44.663</u>	<u>300</u>	<u>88.958</u>

- (a) Em função da aquisição da Simb Tecnologia S/A, a RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli contratou a empresa RSM Brasil Consultoria Empresarial para fornecer um laudo independente para o valor do PPA, “*Price Purchase Allocation*”, no contexto de alocação dos montantes envolvidos na aquisição do controle societário da Simb Tecnologia Ltda, de acordo com o CPC-15. A metodologia do PPA reflete a alocação do custo de aquisição pela Investidora RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli. aos seus ativos adquiridos e passivos assumidos, avaliados a seu valor justo, considerando que o excedente é atribuído como *goodwill*.

Os saldos alocados foram de R\$ 338 em carteira de clientes e R\$ 1.561 em software, sendo atribuído um *goodwill* de R\$ 1.598.

### c. Movimentação da amortização

	Controladora					
	2020			2019		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Amortização Software	<u>(13.226)</u>	<u>2</u>	<u>(42.334)</u>	<u>(5.773)</u>	=	<u>(29.110)</u>
<b><i>Total</i></b>	<u>(13.226)</u>	<u>2</u>	<u>(42.334)</u>	<u>(5.773)</u>	=	<u>(29.110)</u>

	Consolidada					
	2020			2019		
	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>	<i>Adições</i>	<i>Baixas/ transferências</i>	<i>Saldo</i>
Amortização Software	<u>(13.798)</u>	<u>3</u>	<u>(48.481)</u>	<u>(6.365)</u>	-	<u>(34.686)</u>
Amortização Software Swift	<u>(23)</u>	=	<u>(967)</u>	<u>(13)</u>	=	<u>(944)</u>
<b><i>Total</i></b>	<u>(13.821)</u>	<u>3</u>	<u>(49.448)</u>	<u>(6.378)</u>	=	<u>(35.630)</u>



## 15 Arrendamento Mercantil – Direito de uso

A Associação aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Anteriormente, se determinava no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Associação aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16.

Anteriormente, a Associação classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Associação em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

– Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Associação na data da aplicação inicial: A Associação aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou

– Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: A Associação aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo de Direito de Uso	38.215	31.044
Depreciação do Direito de Uso	(7.513)	(3.035)
<b>Ativo de direito de uso total</b>	<b>30.702</b>	<b>28.009</b>
Passivo de Arrendamento	31.823	28.686
Atualização contrato direito de uso	171	1.095
<b>Passivo de arrendamento total</b>	<b>31.994</b>	<b>29.781</b>

O arrendamento de direito de uso mencionado acima refere-se aos contratos firmados entre a ANBIMA e Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund para locação do imóvel situado na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 8.501 21º andar e entre a ANBIMA e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ para locação do imóvel situado na Praia de Botafogo nº 501 Bloco II Conjunto 704.

No exercício de 2020, tivemos alteração na taxa de desconto utilizada no cálculo do Arrendamento. A taxa foi alterada de 4,5% (utilizada em 2019) para 2%, devido à queda da taxa Selic. Por isso, o aumento no saldo de Ativo e Passivo de Arrendamento.

## 16 Fornecedores

	<b>Controladora</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fundação Getúlio Vargas (a)	3.283	536
Elogroup Consulting Ltda (b)	2.129	1.135
Concrete Desenvolvimento De Sistemas Ltda (c)	2.179	1.986
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A(d)	1.717	280
CLM Software comércio (e)	1.277	-
Accenture Do Brasil Ltda (f)	1.118	141
Dell Computadores Do Brasil Ltda (g)	952	732
Vita It Comercio E Serviços De Soluções Em Ti Ltda	399	-
Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda	366	342
Red Hat Brasil Ltda	300	280
Jardim E Macedo 2001 Empreendimentos Ltda	264	273
VHD Prime Soluções Em Informática Ltda	3	103
Ingram Micro Brasil Ltda	-	524
Outros	<u>5.591</u>	<u>6.791</u>
<b>Total</b>	<u>19.578</u>	<u>13.123</u>

- (a) Refere-se ao serviço de realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (b) Refere-se ao projeto ANBIMA de Consultoria para um novo projeto organizacional, que consiste em revisão das práticas e transformações de processos organizacionais.
- (c) Serviço referente a exibição dos dados de mercado de capitais e Fundos de Investimentos na plataforma ANBIMA Data.
- (d) Refere-se ao serviço utilizado na realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês.
- (e) Refere-se a aquisições de Equipamentos Luna adquiridos para o Selic.
- (f) Refere-se a consultoria prestada no projeto ARC.
- (g) Refere-se a aquisições de microcomputadores portáteis e softwares adquiridos para o Bacen.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fundação Getúlio Vargas	3.283	536
Elogroup Consulting Ltda	2.129	1.135
Concrete Desenvolvimento De Sistemas Ltda	2.179	1.986
Claro S/A	1.898	1.648
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A	1.717	280
CLM Software comércio	1.486	-
Accenture Do Brasil Ltda	1.118	141
Dell Computadores Do Brasil Ltda	952	732
Prime Sistemas de Atendimento ao Consumidor Ltda	407	291
Centurylink Comunicações do Brasil Ltda	406	274
Vita It Comercio E Serviços De Soluções Em Ti Ltda	399	34

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda	366	342
Red Hat Brasil Ltda	300	333
Cepeda, Greco & Bandeira de Mello Advogados	300	23
Jardim E Macedo 2001 Empreendimentos Ltda	264	273
Lumis EIP Tecnologia da Informação	192	25
Agility Networks Tecnologia Ltda	162	18
Datafolha Instituto de Pesquisas Ltda	131	54
Ciatech Tecnologia Educacional Ltda	130	173
Barandier Advogados Associados	94	-
L Rio 47 Serviços de Limpeza Ltda	91	-
Nexus Sistemas Ltda	78	-
Odontoprev S.A.	72	-
Full Bar Serviços Digitais Ltda	71	-
99 Tecnologia Ltda	66	10
Radix Engenharia e Desenv. De Software	59	217
Korn Ferry (BR) Consultores Ltda	56	-
E-Open Soluções Em EAD	57	66
Track Publicidade e Marketing	34	145
Totvs S/A	65	257
VHD Prime Soluções Em Informática Ltda	3	103
Ingram Micro Brasil Ltda	-	524
Actar Connectivity Engenharia de Telecom. Ltda	-	283
Service Informática Ltda	-	241
Na Rua Conteúdo Estratégico Ltda	-	225
Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda	-	177
Unique Serv. De Hotelaria e Alimentação	-	123
Outros	<u>5.589</u>	<u>5.694</u>
<b>Total</b>	<u>25.154</u>	<u>16.363</u>

## 17 Impostos e tributos a recolher

Os impostos e taxas a recolher constituem:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ISS - Imposto sobre serviços - sobre o faturamento	1.645	1.267	1.780	1.273
Impostos federais retidos na fonte - IRRF / INSS / CSRF	1.061	835	1.395	977
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	47	43	1.360	1.221
ISS - Imposto sobre serviços retido na fonte	152	114	225	264
IRPJ - Imposto de renda - Pessoa Jurídica	-	-	5.043	1.730
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	-	-	1.828	1.609
Contribuição Social e IRPJ Antecipado	-	-	(4.351)	(988)
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	-	-	631	531
PIS - Programa de integração social	-	-	288	255
IRPJ – SCP	-	-	67	45
CSLL – SCP	-	-	25	18
Outros	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>298</u>	<u>201</u>
	<u>2.906</u>	<u>2.259</u>	<u>8.589</u>	<u>7.136</u>

## 18 Encargos e obrigações trabalhistas

Os encargos e obrigações trabalhistas constituem substancialmente:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para remuneração variável e encargos (a)	35.185	32.450	35.185	36.541
Salários, contribuições e encargos a recolher (b)	15.754	14.807	23.272	15.197
Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos	7.600	6.490	7.600	6.915
Outras Provisões	=	=	<u>148</u>	<u>650</u>
	<u>58.539</u>	<u>53.747</u>	<u>66.205</u>	<u>59.303</u>

- (a) Valores referente Remuneração Variável totalizando R\$ 23.517 e encargos trabalhistas sobre remuneração variável, totalizando R\$ 11.668, ambos pagos integralmente em 2021.  
(b) Valores referente a obrigações trabalhistas totalizando R\$ 11.742, benefícios a pagar totalizando R\$ 3.981 e pensão a pagar de R\$ 31.

## 19 Adiantamento de clientes

A rubrica “Adiantamento de clientes” registra em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 7.039 na controladora e no consolidado (R\$ 6.421 na controladora e R\$ 6.435 consolidado em 2019) que se referem substancialmente a apropriação de valores da Taxa de Divulgação de Fundos (nota explicativa 22 b.) cobrado bimestralmente (R\$ 5.154 em 2020 e R\$ 4.418 em 2019)

## 20 Provisão para riscos fiscais

### Movimentação das provisões

	<u>Controladora</u>		
	<u>2020</u>		
	<u>Fiscal</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>172.258</u>	<u>1.664</u>	<u>173.922</u>
Constituição de provisões (a)	20.750	211	21.961
Atualização Selic (nota explicativa nº 27)	3.812	-	3.812
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 25 e.)	<u>(4.862)</u>	-	<u>(4.862)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>191.958</u>	<u>1.875</u>	<u>193.833</u>

	<b>Controladora</b>		
	<b>2019</b>		
	<b>Fiscal</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Total</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>149.869</u>	<u>1.468</u>	<u>151.337</u>
Constituição de provisões (a)	19.366	10	19.562
Atualização Selic (nota explicativa nº 27)	7.040	186	7.040
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 25 e.)	<u>(4.017)</u>	-	<u>(4.017)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>172.258</u>	<u>1.664</u>	<u>173.922</u>

- (a) A contingência está sendo constituída através das despesas mensais de incidência de impostos sobre receitas de serviços da ANBIMA, as quais estão cobertas por depósitos judiciais feitos na competência mensal.

- **ANBIMA**

**a. COFINS**

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente duas ações judiciais em andamento que discutem a incidência da COFINS sobre as suas Receitas, sendo:

- (i) Processo nº 2003.61.00.036573-9 oriundo da ex-Anbid (vide nota explicativa nº 1), distribuído em dezembro de 2003, através da 17ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, buscando afastar a cobrança da COFINS sobre os serviços prestados aos associados, afastando-se as disposições da IN 247/02. Após ajuizamento da referida ação, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade dos valores, decisão esta que se manteve eficaz até maio de 2009, oportunidade da publicação do acórdão que deu provimento ao recurso da União. Tendo em vista a revogação da suspensão do crédito, em junho de 2009 foi realizado o depósito judicial no valor de R\$ 4.359, referente às competências de junho de 2004 a abril de 2009 e, a partir de então, vieram se realizando os depósitos mensais até a competência novembro de 2009. Em virtude da incorporação, os depósitos passaram a ser efetivados através do processo nº 2007.51.01.002402-9.
- (ii) Processo nº 2007.51.01.002402-9, distribuído em fevereiro de 2007, através da 21ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, oriundo da ex-Andima (vide nota explicativa nº 1), para depósito em juízo do montante integral da COFINS para que seja julgada a legitimidade da cobrança em função de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o valor envolvido atualizado é inestimável. O processo encontra-se suspenso até o julgamento definitivo, desde 11 de outubro de 2018.

Atualmente, as ações aguardam decisão em segunda instância. Os assessores jurídicos da Associação acreditam que a probabilidade de perda no processo é possível. Entretanto, a Administração mantém registrada provisão para perdas em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 191.958 (R\$ 172.258 – 2019) classificando, portanto, de forma final como causa com risco provável, onde está é atualizada pela Selic mensal. Os valores mensais relativos à COFINS são depositados em juízo e registrados na conta de depósito judicial no ativo, onde também sofrem atualização pela Selic mensal. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total dos depósitos judiciais atrelados a esse processo totalizam o valor de R\$ 176.410.

Após consulta formal aos seus assessores jurídicos, a Associação apurou os créditos extemporâneos referente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e agosto de 2013 e utilizou-os parcialmente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013. A partir de junho de 2012 passou a efetuar os depósitos judiciais mensais, abatendo dos mesmos, os créditos de COFINS gerados sobre os insumos na prestação de seus serviços. Para fins de entendimento a respeito da possibilidade de enquadramento dos bens e serviços adquiridos pela Associação como insumos na prestação de seus serviços para fins de apuração de créditos da COFINS e buscando afastar o risco de eventual glosa futura dos referidos créditos por parte da autoridade fiscal, a Associação ingressou com o processo de consulta sobre interpretação da legislação tributária de nº 12448.732971/2012-94, na Divisão de Tributação da Sétima Região Fiscal da Receita Federal do Brasil onde obteve resposta favorável em 04 de março de 2013. Tendo em vista a consulta supracitada com resposta favorável, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, levantamentos os créditos extemporâneos referente nosso fornecedor RTM de janeiro de 2010 a dezembro de 2013, onde foi constituído mais R\$ 1.172 de créditos extemporâneos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Associação utilizou R\$ 4.862 em créditos de COFINS (4.017 em 2019) nos depósitos judiciais efetivados, com base nos insumos mensais.

#### **b. Trabalhista**

A ANBIMA possui cinco processos trabalhistas conforme a seguir:

- (iii) Processo nº 0119200-71.2009.5.01.00210 - 21ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da gratuidade de justiça, declaração do vínculo de emprego com a ANBIMA e, subsidiariamente, com o BACEN, no período de 01 de outubro de 2004 à 31 de dezembro de 2008, equiparação dos salários recebidos na segunda fase do contrato com os da primeira, com repercussão no FGTS, RSR, 13º salário, férias vencidas em dobro, simples e proporcional + 1/3, horas extras, intervalos intrajornada e demais verbas salariais, intervalos intrajornada não concedidos, FGTS, horas extras, INSS, todos os benefícios recebidos pelos empregados da ANBIMA, conforme regulamento da empresa e/ou CCT (auxílio creche, auxílio alimentação, mensalidades do plano e saúde, complementação de aposentadoria, contribuições do fundo previdenciário, remuneração variável, bonificações e adicionais, com todas as repercussões e reflexos legais, perfazendo o montante estimado de R\$ 1.334 em 2020 (R\$ 1.184 em 2019). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. A última movimentação do processo foi efetuada em 24 de novembro de 2016 onde está aguardando decisão no TST. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 1.334;
- (iv) Processo nº 0005200-79.2004.5.01.0006 - 6ª VT/RJ, no qual o reclamante busca o enquadramento na categoria dos bancários e pleiteando os respectivos benefícios e indenizações, perfazendo o montante estimado de R\$ 9.435 em 2020 (R\$ 8.377 em 2019). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é possível. O processo foi julgado improcedente e o reclamante recorreu ao TRT que deu provimento ao seu recurso para determinar o retorno dos autos à vara de origem para regular instrução do feito e novo julgamento que foi agendado para 13 de abril de 2016, o processo foi remetido Alvará Judicial nº 0636/2016 para CEF - Agencia Lavradio. Devido a esta condição não foi realizada provisão contábil;
- (v) Processo nº 0010537-58.2015.5.01.0040 - 40ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial reconhecimento de vínculo e anotação na CTPS, pagamento das férias vencidas em dobro e simples, pagamentos dos 13º vencidos e proporcional, pagamento dos depósitos fundiários por todo período contratual, multa de 40% do FGTS; multa do 467 e 477 da CLT e honorários, perfazendo o montante estimado de R\$ 208 em 2020 (R\$ 185 em 2019). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é

provável. O processo aguarda julgamento no TRT. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 208;

- (vi) Processo nº 0000933-33.2015.5.02.0012- 12ª VT/SP, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial baixa na CTPS, horas extras e reflexos, diferenças de DSR's, diferenças de férias, diferenças salariais, assédio moral, adicional de periculosidade, multa convencional, salário in natura, comissões, FGTS, multa do art. 477 da CLT, honorários advocatícios, perfazendo o montante estimado de R\$ 322 em 2020 (R\$ 286 em 2019). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 322;
- (vii) Processo nº 0101182-55.2018.5.01.0063- 63ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial Verbas rescisórias, férias vencidas, multa de 477 da CLT, FGTS, multa de 40% do FGTS, multa do 467 da CLT, indenização substitutiva do seguro-desemprego, responsabilidade, perfazendo o montante estimado de R\$ 12 em 2020 (R\$ 10 em 2019). Na opinião do consultor jurídico da Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 11;

**c. *Autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:***

Em março de 2016, a ANBIMA por meio de instauração de Procedimento Fiscal nº 07.1.08.00-2016-00104-0, no intuito de verificar o cumprimento dos requisitos à aplicação da regra de isenção fiscal prevista no art. 15 da Lei nº 9.532/97, em relação ao ano-calendário de 2013, dado que, em tal período, a Associação apresentou Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) na condição de entidade isenta do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e desobrigada da apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por se tratar de associação civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi constituída.

A equipe de fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil do Rio de Janeiro - I conclui pela lavratura de Notificação Fiscal. Por meio do processo administrativo nº 12448-724.148/2017-10, propondo a suspensão da isenção tributária da ANBIMA ao ano-calendário de 2013, em função de alegado descumprimento dos requisitos legais, a saber:

- (i) Dispositivo legal: Art.12, § 2º, “b” da Lei nº 9.532/97 (Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais): (i.1) violação alegada: participação em empresa com finalidade lucrativa: À DRF/RJ-I, a participação detida pela ANBIMA no capital social da RTM, embora autorizada no item XV do Estatuto Social, estaria em desacordo com o art. 12, §, 2º, b da Lei nº 9.532/97, ao permitir que os recursos da associação fossem aplicados em outra instituição cujo objetivo é o lucro; (i.2) violação alegada: Outras aplicações não destinada à finalidade essencial da pessoa jurídica. De acordo com entendimento da DRF/RJ-I, a ANBIMA não teria logrado comprovar a totalidade das despesas incorridas no período e/ou qual a aplicação dos seguintes recursos estava em acordo com objetivos institucionais.
- (ii) Dispositivo legal: Art. 174 do Decreto nº 3.000/99 ("Regulamento do Imposto de Renda" ou "RIR/99"): (ii.1) violação alegada: À DRF/RJ-I teria verificado no website da ANBIMA, a venda de produtos na loja virtual a associados/não associados, o que geraria concorrência desleal com outras organizações não isentas ferindo as condições legais previstas pelo Art.174 do RIR/99.

Em 24 de julho de 2017, a ANBIMA apresentou manifestação à Notificação Fiscal elucidando todos os pontos suscitados pela DRF/RJ-I e comprovando a totalidade das despesas questionadas, a fim de demonstrar a incoerência de violação à Regra Isentiva, sob o rito previsto no art. 32 da Lei nº 9.430/96.

Em 30 de outubro de 2017, a DRF/RJ-I com vistas à apuração de IRPJ e tributos reflexos (CSLL, PIS e COFINS) relativamente ao ano-calendário de 2013. Em razão da suspensão da aplicação da Regra Isentiva àquele ano. Para tanto, a Autoridade Fiscal intimou a ANBIMA, por meio do Termo de Intimação Fiscal nº6 ("TIF 6"), a apresentar as apurações de IRPJ e CSLL sob a sistemática do Lucro Real trimestral e do PIS e COFINS sob o regime não-cumulativo, o que foi feito por meio de respostas apresentadas nos prazos concedidos.

A DRF/RJ-I concluiu a ação fiscal com a lavratura dos seguintes autos de Infração ("AI"), por meio do PA nº 12448.730646/201.7-00:

**IRPJ e CSLL:**

- a) Insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL, em razão da aplicação da Regra Isentiva objeto de suspensão;
- b) Glosa de despesas na forma demonstrada em resposta ao TIF 6, alegando ausência de comprovação das despesas deduzidas ou sua ineditabilidade de acordo com o RIR/99; e
- c) Ausência de comprovação das retenções do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) efetuadas pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

**Débitos lançados de ofício:**

	<b>IRPJ</b>	<b>CSLL</b>
Principal	8.613	3.221
Juros de Mora	4.322	1.617
Multa Proporcional	<u>6.460</u>	<u>2.415</u>
<b>TOTAL</b>	<b>19.395</b>	<b>7.253</b>

**PIS e COFINS:**

- a) Insuficiência de Recolhimento do PIS, sob a premissa fiscal de que seria devido no regime não-cumulativo, à alíquota de 3,65%, diante do fato de a ANBIMA ter recolhido PIS à alíquota de 1% sobre a folha salarial - nos termos do art. 9º da IN RFB nº 247 /2002; e
- b) Omissão de receita sujeita a PIS e COFINS quanto às mensalidades associativas.

**Débitos lançados de ofício:**

	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>
Principal	1.554	1.187
Juros de Mora	778	593
Multa Proporcional	<u>1.166</u>	<u>890</u>
<b>TOTAL</b>	<b>3.498</b>	<b>2.670</b>

Em 23/08/2019 foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF1, em face da decisão da DRJ/POR e atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário pelo CARF.

Em 09/12/2020 o recurso encontrava-se no CARF, aguardando julgamento do Recurso Voluntário protocolado em 23/08/2019, em face do Acórdão nº14-95.748 de 12/06/2019, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade e procedente em parte a impugnação ao lançamento, mantendo-se parcialmente o crédito tributário.

<sup>1</sup> Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



O risco de perda avaliado pelos assessores jurídicos da ANBIMA é classificado como possível, o valor da causa está em R\$ 32.816, devido as condições acima, a Administração da Associação entende não ser necessária a provisão contábil.

Por fim, a Associação não detém mais nenhuma contingência, além da acima divulgada.

**d. Dedutibilidade do ISS na base da COFINS**

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a dedutibilidade do ISS na base da COFINS.

Em 18/08/2020 a ANBIMA requereu a concessão de medida liminar para, relativamente ao período-base de julho de 2020 e subsequentes, suspender a exigibilidade da COFINS, no que tange à parcela dos valores relativos ao ISS, afastando todo e qualquer ato tendente a cobrar referida parcela, notadamente os de protesto, inscrição na dívida ativa, ajuizamento de executivo fiscal, inscrição no CADIN e negativa de certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais, até o julgamento definitivo deste.

Requereu também a concessão em definitivo da segurança para, relativamente ao período base de julho de 2020 e subsequentes, (i) garantir o direito líquido e certo de efetuar o recolhimento da contribuição COFINS, sem a inclusão na sua base de cálculo dos valores relativos ao ISS, bem como (ii) de proceder à restituição dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos últimos 5 anos, através de compensação de tais valores, nos termos do artigo 74 da lei nº 9.430/96, com redação dada pela lei nº 10.637/2002, acrescidos da taxa de juros SELIC, conforme determinado pela lei nº 9.250, de 27.12.95, o que não impede que a autoridade fiscal exerça a fiscalização sobre o procedimento efetuado, ou, ainda, através de execução de título judicialmente.

Em 02/09/2020 houve a decisão concedendo a medida liminar de modo que suspenda a exigibilidade do crédito. A partir desta data, a Associação passou a deduzir o ISS da base de cálculo da COFINS, proporcionando uma economia de R\$ 535 de COFINS a recolher no exercício de 2020.

- **Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.**

**a. Autuação da Fazenda do Estado de São Paulo em 2014:**

Em meados de 2013, a Secretaria de Fazenda de SP iniciou processo de fiscalização sobre a RTM SP com relação ao período de julho de 2009 a dezembro de 2010. Deste processo originou-se 1 (um) Auto de Infração lavrado em agosto de 2014, que autou a RTM sobre a falta de recolhimento de ICMS “somente” dos serviços de locação de equipamentos (excluiu os serviços de valor adicionado e qualquer outro tipo de serviço prestado pela RTM) faturados no período citado acima. O valor total do Auto de Infração é em torno de R\$ 3 milhões, onde aproximadamente 1/3 diz respeito ao ICMS a recolher, 1/3 à multa e 1/3 aos juros moratórios. Em 09/09/2014, a RTM protocolou a Impugnação questionando a tese da Fazenda de SP, explicando em detalhes que o serviço de locação de equipamentos é totalmente dissociado do serviço de (tele)comunicação, que 30% dos clientes sequer contrata este serviço com a RTM mesmo contratando o serviço de (tele)comunicação, que este serviço possui natureza própria, com contrato específico, tem descrição objetiva no Contrato Social da RTM e alguns outros fundamentos. Além disso, a RTM questionou a forma utilizada para cálculo do ICMS a recolher sobre o faturamento dos serviços de locação de equipamentos em tal período, pois a Fazenda de SP utilizou a tese do chamado “cálculo por dentro”, que já foi contestada na Justiça e possui jurisprudência contrária, questionou, ainda, o cálculo dos juros moratórios, com uma taxa acima da SELIC. Em 28/11/2014, a Delegacia Tributária, considerada a 1ª Instância Administrativa, manteve todos os termos do Auto de Infração e não acolheu as teses da RTM, o que já era

esperado, razão pela qual a RTM protocolou em 30/12/2014 o Recurso Voluntário a ser encaminhado ao Conselho de Contribuintes, considerada a 2ª Instância administrativa.

Em setembro de 2015, foi proferida decisão favorável a RTM na 2ª instância administrativa. Em outubro de 2015, o Estado de São Paulo entrou com agravo tentando reverter a decisão anterior. Em novembro de 2015, a RTM protocolou as contrarrazões.

Em 26 de abril de 2016 houve o julgamento pela Câmara Superior da Fazenda de SP, como se fosse uma 3ª instância administrativa, que proveu o recurso apresentado pelo Estado de SP e reformou a decisão que havia sido favorável à RTM (na chamada 2ª instância). Tal decisão foi publicada em 18 de agosto de 2016, no prazo legal, a RTM ainda protocolou um pedido de retificação, que foi negado. Em 09 de janeiro de 2017, a RTM recebeu a Notificação da Fazenda de SP informando o trânsito em julgado do processo na fase administrativa.

A RTM, então, com base no parecer dos assessores jurídicos, decidiu levar a discussão à Justiça e impetrou o Mandado de Segurança nº 10167353920178260053 em 18 de abril de 2017, solicitando o cancelamento do Auto de Infração e a não necessidade de garantia do Juízo (depósito do valor atualizado do Auto de Infração, em torno de 3,2 milhões de reais). Em 19 de abril de 2017 foi proferida decisão favorável à tese da RTM, deferindo o pedido liminar para suspender a exigibilidade do crédito estampado no AIIM nº 4.034.852-0. Em 25 de maio de 2017 foi proferida sentença de 1ª Instância, novamente favorável à tese da RTM, que determinou a desconstituição do Auto de Infração supracitado e o respectivo crédito tributário nele consubstanciado, confirmando a decisão liminar. A Fazenda Estadual de SP interpôs Recurso de Apelação em 30 de julho de 2017, que foi negado provimento pela 10ª Câmara de Direito Público em 1º de novembro de 2017, sendo mantida a decisão de primeiro grau. A Fazenda Estadual de SP protocolou, ainda, Embargos de Declaração, que foram negados em julgamento realizado em 05 de fevereiro de 2018 pela 10ª Câmara de Direito Público. A Fazenda Estadual de SP, após esta decisão, protocolou os Recursos Especial e Extraordinário, 3ª Instância, em 24 de maio de 2018. Em 3 de agosto de 2018, a Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou seguimento ao Recurso Especial e inadmitiu o Recurso Extraordinário. Em 25 de outubro de 2018 a Fazenda Estadual de SP apresentou os Agravos contra a decisão da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que aguardam julgamento. Em julgamento realizado em 22 de novembro de 2019, para o qual foram distribuídos memoriais e despachados em todos os gabinetes, por unanimidade, a segunda turma do Supremo Tribunal Federal negou provimento ao referido recurso fazendário. Em face da referida decisão, em tese, a Fazenda poderá, ainda, opor embargos de declaração, bem como embargos de divergência (esta última hipótese é bastante remota e dificilmente venceria o exame de admissibilidade). A Fazenda Estadual de SP não apresentou outros recursos e em 20 de março de 2020 foi certificado o trânsito em julgado da decisão final do STF, que acatou a tese da RTM com um Acórdão e cancelou os autos de infração lavrados com valores estimados em 5 milhões de reais.

#### ***b. Questionamento da inclusão do ICMS e do ISS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS***

A RTM ingressou em juízo, em 07 novembro de 2016, com dois processos, para questionar a legalidade da inclusão do ICMS e do ISS nas bases de cálculo do PIS e da COFINS. A partir de dezembro de 2016 a empresa passou a pagar os valores questionados através de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9).

Com base na opinião dos Assessores Jurídicos da RTM e levando em consideração as decisões favoráveis no curso dos processos judiciais, as chances de êxito ao final do processo judicial são classificadas como possíveis, tendo em vista, inclusive, que a tese que embasa os processos já foi recentemente julgada pelo STF (Recurso Extraordinário (RE) nº 240.785-2/MG), com decisão favorável aos contribuintes.

A RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. não detém mais nenhuma contingência, além das acima divulgadas.

## 21 Patrimônio social

A composição do capital social e do patrimônio social da Associação é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Patrimônio social	1.278	1.278	1.278	1.278
Cotas em tesouraria (a)	1	1	1	1
Cotas a integralizar (b)	(24)	(24)	(24)	(24)
Superávit acumulado	302.068	264.204	302.068	264.204
Superávit do exercício	69.051	37.863	69.051	37.863
Patrimônio Social atribuível aos controladores	372.374	303.322	372.374	303.322
Participação de não controladores		-	16.629	12.746
Total patrimônio social	372.374	303.322	389.004	316.068

- (a) Cotas em tesouraria - São cotas patrimoniais mantidas para admissão de novos associados no quadro social da ANBIMA; e
- (b) Cotas a integralizar - Total de cotas patrimoniais não integralizadas pelos antigos associados da “Anbid”, visando equiparar as quantidades de cotas dos associados da “Andima”.

## 22 Receitas operacionais

As receitas operacionais são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Selic (a)	121.654	108.644	121.654	108.644
Taxa de Divulgação de Fundos (b)	58.334	49.822	58.334	49.822
Inscrições para exames de certificação (c)	42.731	44.586	42.731	44.586
Mensalidade associativa (d)	21.739	20.258	21.739	20.258
Registro de operações (e)	10.883	8.298	10.883	8.298
Registro de fundos (f)	9.687	8.132	9.687	8.132
PSTI (g)	8.705	7.983	8.705	7.983
Receitas com administração do plano de saúde e odontológico (h)	6.357	6.004	6.357	6.004
Termo de compromisso de ofertas/fundos (l)	4.548	1.939	4.548	1.939
Treinamento (j)	3.328	2.545	3.328	2.545
Multas – Fundo de Investimentos (n)	2.492	1.659	2.492	1.659
Taxa de manutenção de controladoria (k)	2.401	2.239	2.401	2.239
Taxa de manutenção - custódia qualificada (m)	1.998	1.769	1.998	1.769
Taxa de manutenção de certificação (o)	1.975	1.595	1.975	1.595
Mensalidade SI ANBIMA (p)	1.188	1.417	1.188	1.417

*ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades  
dos Mercados Financeiro e de Capitais  
Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020 e 2019*

Taxa de fiscalização ao código - fiscalização dos aderentes (q)	1.174	1.031	1.174	1.031
Taxa de manutenção - gestão de patrimônio (t)	746	423	746	423
Taxa de manutenção de <i>private banking</i> (r)	618	604	618	604
Seminário ANBIMA de Private (s)	-	465	-	465
Congresso ANBIMA de Fundos de Investimento	-	4.411	-	4.411
Serviços prestados pela controlada-RTM (u)	-	-	100.267	92.389
Serviços prestados pela controlada-RTM Infra (v)	-	-	12.528	3.761
Serviços prestados pela controlada-Byne (w)	-	-	1.641	-
Outras receitas operacionais	<u>449</u>	<u>473</u>	<u>449</u>	<u>473</u>
	<u>301.005</u>	<u>274.297</u>	<u>415.443</u>	<u>370.447</u>

- (a) Receita proveniente do convênio da Associação com o Banco Central do Brasil no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, doravante designado por Selic. A cobrança é feita mensalmente pelo uso do sistema, e tem variação de acordo com nível de utilização por cada participante.
- (b) Taxas cobradas dos fundos de investimentos pela divulgação de suas informações, tais como informações e estatísticas sobre fundos de investimento, administração de carteiras, emissões de títulos nos mercados interno e externo. A taxa é cobrada bimestralmente das instituições administradoras, pelo serviço de divulgação dos dados de seus fundos de investimento ativos no mercado. Essa taxa, geralmente, é cobrada referente aos dois meses de serviços a serem prestados. Em casos excepcionais o valor da taxa é cobrado pro rata;
- (c) Refere-se substancialmente à taxa de inscrição ao Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais, em atendimento a Resolução nº 3.158 de 17 de dezembro de 2003 do Banco Central do Brasil;
- (d) Valores cobrados dos associados mensalmente e calculada sobre o Patrimônio Líquido da Instituição registrado no seu último Balanço Social. As instituições podem fazer parte da ANBIMA de duas maneiras: tornando-se uma instituição associada ou aderindo a um dos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas;
- (e) Taxa de registro de emissão de ações, debêntures e notas promissórias;
- (f) Taxa de registro de novos fundos de investimento;
- (g) PSTI – Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação. Trata-se de um serviço que a Associação oferece as instituições financeiras a custo reduzido, de infraestrutura compartilhada para acesso ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro. O PSTI pode ser utilizado por bancos detentores de conta Reservas Bancárias e instituições não bancárias detentoras de Conta de Liquidação, tais como corretoras, distribuidoras de valores, empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e cooperativas de crédito;
- (h) Refere-se ao repasse que o Banco Bradesco S.A. faz para cobrir as despesas da Associação com o apoio na Administração do plano de saúde e plano odontológico. (nota explicativa nº 31);
- (i) Refere-se ao 10º Congresso de Fundos de Investimento, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2019 no Pavilhão da Bienal de São Paulo. O evento, que durou mais de 40 horas, contou com presença de especialistas em diversas áreas como empreendedorismo social e tecnologia, além de discutir a agenda e o futuro do segmento de fundos. Estiveram presentes cerca de 1,3 mil pessoas que participaram das palestras e mesas redondas sobre o futuro da indústria de gestão de recursos no Brasil e no mundo.

- (j) Receitas provenientes da prestação de serviços educacionais para associados e não associados, preponderantemente, capacitação, preparatórios e de extensão;
- (k) Receita proveniente das taxas semestrais cobradas das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- (l) Refere-se substancialmente as punições aplicadas pela Associação em virtude de descumprimento das instituições participantes ao estabelecido nos Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.
- (m) Refere-se a receita auferida sobre a prestação de serviços de liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a Administração e informação de eventos associados a esses ativos;
- (n) Multa sobre a não aplicação do código pelos aderentes.
- (o) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (p) Refere-se a mensalidade cobrada pela utilização do Sistema de Informações da ANBIMA, que permite acesso a diversos dados dos fundos de investimento cadastrados, como patrimônio líquido, cota e rentabilidade, além da taxa de administração e valores mínimos para aplicação e resgate. No SI-ANBIMA a base de dados está instalada no cliente, facilitando o acesso, permitindo a execução de filtros e a exportação para o formato Excel, para que possa ser manipulada pelos analistas;
- (q) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (r) Registram as taxas de manutenção periódica cobrada das instituições financeiras participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – *Private banking*;
- (s) Sétima edição do evento, que ocorreu no dia 11 de setembro de 2019, em São Paulo.
- (t) Registram-se as taxas de manutenção semestral cobradas nos meses de março e setembro das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico;
- (u) As receitas oriundas da controlada RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., são compostas substancialmente por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços de telecomunicações (a)	47.130	47.426
Serviços de Gerência (b)	28.670	-
Serviços de valor adicionado (c)	18.993	20.139
Locação de equipamentos (d)	3.604	5.781
Outras receitas	-	24.960
Serviços SCP	<u>1.870</u>	<u>1.562</u>
Serviços prestados para a controladora – eliminados no consolidado (nota explicativa nº 28 e)	-	(7.479)
Distribuição resultado SCP		=
<b>Total</b>	<u><b>101.267</b></u>	<u><b>92.389</b></u>

- (a) Serviço de Telecomunicação que interliga clientes, acesso a provedores de serviços referentes a provimento de internet segura e dedicada a rede do cliente e outros serviços desta natureza.
- (b) Serviço de monitoramento e gerenciamento de sistemas e de redes.
- (c) Suporte com atendimento especializado ao serviço principal já descrito acima.
- (d) Locação de bem móvel, definidos como equipamentos e locação de espaço físico para Site, incluindo os itens necessários de infraestrutura.

- (v) As receitas oriundas da controlada RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli, são compostas substancialmente por

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços de telecomunicações (a)	2.099	449
Locação de equipamentos (b)	<u>10.429</u>	<u>3.312</u>
<b>Total</b>	<u><b>12.528</b></u>	<u><b>3.761</b></u>

- (a) Prestação de Serviços de Instalação, Revisita de Instalação, Desinstalação, Manutenção e Reparo de Equipamentos e Serviço de infraestrutura pronta para comportar servidores virtuais que podem ser dimensionados de acordo com a necessidade da contratante.
- (b) Locação de bem móvel, definidos como equipamentos e locação de espaço físico para Site, incluindo os itens necessários de infraestrutura.

- (w) As receitas oriundas da controlada Byne, são compostas substancialmente por:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Venda de Produtos (a)	706	-
Venda de Mercadorias	276	-
Prestação de Serviços (b)	<u>659</u>	=
 Total	 <u>1.641</u>	 =

(a) Venda de consoles, onde o software é embarcado, venda do software Control One.

(b) Contratos de serviços de manutenção preventiva de software e de hardware.

### 23 Deduções das receitas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ISS	13.654	12.230	15.761	14.038
ICMS	-	-	14.121	12.608
PIS	-	-	1.047	843
COFINS	20.703	19.306	25.528	23.195
Outros	<u>710</u>	=	<u>1.840</u>	<u>979</u>
	<u>35.067</u>	<u>31.536</u>	<u>58.297</u>	<u>51.663</u>

### 24 Custo dos serviços prestados (Controladas RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

	Consolidado	
	2020	2019
Operadoras de telecomunicações – ISS	961	769
Operadoras de telecomunicações - ICMS (a)	20.425	19.312
Depreciação e amortização (b)	1.332	1.138
Cast Informática S.A. (c)	3.166	3.132
Custo Produtos/Serviços e Mercadorias	660	-
Swift	931	635
Alta America Latina	83	256
Despesa de pessoal - custo direto	7.302	6.585
Byne	56	300
Outros	<u>2.845</u>	<u>1.310</u>

37.761                      33.437

- (a) A Claro é atualmente a principal fornecedora de links da RTM.
- (b) Depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos ativos intangíveis que geram receita.
- (c) Serviços de informática prestados para permitir acesso da RTM ao Sisbacen.

## 25 Despesas

*a. A rubrica “Despesas com Pessoal” inclui substancialmente:*

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas com remuneração fixa e variável	96.653	89.288	107.512	98.882
Despesas com encargos sobre a remuneração	15.857	14.604	19.616	17.734
Despesas com benefícios	18.051	16.427	25.538	22.826
Outras despesas com pessoal	<u>571</u>	<u>472</u>	<u>571</u>	<u>544</u>
	<u>131.131</u>	<u>120.791</u>	<u>153.237</u>	<u>139.986</u>

*b. A rubrica “Despesas Administrativas e gerais” inclui substancialmente:*

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas com eventos	1.019	8.276	1.019	8.276
Contribuições para associações	6.684	7.443	6.684	7.443
Despesa/(reversão) Peona (nota explicativa nº 31)	(10.292)	6.742	-10.292	6.742
(a) Despesas com software	7.003	6.263	10.482	8.683
Despesas com aluguel e condomínio	1.590	1.834	3.687	4.851
Despesas com manutenção de equipamentos	3.585	3.803	3.590	4.286
Despesa com provedores e link corporativo	4.148	3.550	4.147	3.550
Despesas de viagens	147	1.256	527	1.785
Despesas com as instalações	735	620	784	699
Despesas com cobrança	264	541	264	541
Despesas com telefonia	348	462	452	619
Anúncios e divulgações	622	422	622	422
Despesas com lanches para cursos e reuniões	-	393	-	393
Despesas com gráficas e editoração	150	218	282	218
Despesas com correios	145	174	178	174
Despesas com material escritório	18	100	18	185
Despesas com material de higiene e limpeza	38	96	331	406
Despesa com locação de máquinas e equipamentos	17	69	17	69



Despesas com material de consumo	26	56	185	56
Despesas com tradução	29	16	29	16
Despesas de transporte	-	-	303	179
Outras despesas administrativas e gerais	<u>878</u>	<u>1.028</u>	<u>1.919</u>	<u>1.551</u>
	<u>17.154</u>	<u>43.362</u>	<u>25.228</u>	<u>51.144</u>

A redução significativa na rubrica de Despesas Administrativas, ocorreu substancialmente devido a pandemia do novo coronavírus. Diante deste cenário, a Associação optou pelo fechamento de seus escritórios, bem como pelo trabalho remoto de seus colaboradores.

- (a) Este valor, refere-se a reversão da Despesa de provisionamento do atual programa de assistência médica oferecido pela Associação aos seus colaboradores junto à operadora Bradesco Saúde, contamos com uma Empresa especialista, que realiza os cálculos atuariais e que nos informa o valor correto a ser provisionado e/ou estornado.

**c. A rubrica “Consultoria e Serviços Prestados” inclui substancialmente:**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Assessoria e consultoria de informática (a)	22.862	16.474	16.691	9.495
Assessoria e consultoria de certificação (b)	16.383	16.324	16.383	16.324
Assessoria projeto educação do investidor	2.570	2.845	2.570	2.845
Assessoria e consultoria institucional (c)	1.358	2.553	1.358	2.553
Assessoria e consultoria jurídica	442	715	744	961
Assessoria de cursos e treinamentos	-	650	-	650
Assessoria e consultoria de recursos humanos	1.164	459	1.164	459
Assessoria e consultoria econômica	59	43	59	44
Assessoria e consultoria de marketing	-	-	214	508
Outras consultorias e assessorias	<u>1.474</u>	<u>1.697</u>	<u>1.853</u>	<u>3.843</u>
	<u>46.312</u>	<u>41.761</u>	<u>41.035</u>	<u>37.682</u>

- (a) Do valor total de R\$ 22.862, R\$ 3.421 refere-se a despesas com encargos mensais de licenciamento de uso do PSTI, R\$ 1.966 refere-se a serviços prestados pelas controladas RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda, despesas com locação de datacenter no Selic no valor de R\$ 1.953.
- (b) Valor de serviços com consultoria em certificação refere-se substancialmente a quantidade de provas aplicadas, Fundação Getúlio Vargas (centro de testes) no valor de R\$ 9.454 e Prepona Sistemas de Testagem e Avaliação (sistema/inteligência de aplicação de provas) no valor de R\$ 5.158.
- (c) Serviços prestado para implantação dos planos de ações da Associação, entre eles Agente da Industria de Fundos, Reestruturação do conselho de ética, financiamento de longo prazo -Previdência e Consultoria – Inovação.

**d. A rubrica “Despesas Tributárias” inclui substancialmente:**

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
IRRF sobre aplicação financeira	1.201	2.370
Outros impostos, taxas e contribuições	<u>504</u>	<u>514</u>
	<u>1.705</u>	<u>2.884</u>

**e. A rubrica “Outras” inclui substancialmente:**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Crédito de COFINS (a)	4.862	4.017	4.862	4.017
Recuperação de despesas	111	80	111	80
Perda com créditos de liquidação duvidosa (b)	(1.354)	(194)	(1.354)	(194)
Restituição de valores faturados	-	(80)	-	(80)
Perda com imobilizado	(31)	(50)	(31)	(50)
Outras despesas operacionais	<u>(426)</u>		(426)	(513)
Outras Receitas Operacionais	<u>43</u>	<u>132</u>	<u>2.320</u>	<u>201</u>
	<u>3.204</u>	<u>3.905</u>	<u>5.482</u>	<u>3.461</u>

(a) Os créditos de COFINS são compostos por despesas com alugueis, energia elétrica, custos incorridos com a prestação de serviços educacionais oferecidos pela ANBIMA, tais como: Especialização para o Mercado Financeiro e de Capitais, principais custos incorridos com a viabilização do Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais e custos incorridos com o convênio de cooperação operacional da ANBIMA com o Banco Central do Brasil, visando o permanente desenvolvimento e aprimoramento, bem como as rotinas de funcionamento do Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

(b) A Perda com crédito de liquidação duvidosa, são os títulos que foram baixados por inadimplência de Clientes no exercício, seguindo a política estabelecida pela Associação.

## **26 Receitas financeiras**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Aplicações financeiras (a)	7.050	12.615	7.885	14.355
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (b)	3.071	5.762	3.072	5.762
Atualização Selic	50	104	176	104
Outas receitas financeiras	<u>160</u>	<u>84</u>	<u>425</u>	<u>108</u>
	<u>10.330</u>	<u>18.565</u>	<u>11.558</u>	<u>20.329</u>

- (a) Referem-se aos rendimentos de aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (nota explicativa nº 6);
- (b) Registra a atualização do depósito judicial da COFINS e INSS no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (nota explicativa nº 20);

## 27 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Atualização sobre provisões (a)	3.812	7.040	3.812	7.040
Despesas com tarifas de cartão de crédito	297		297	
Atualização sobre direito de uso (nota explicativa nº 15)	171	1.095	171	1.095
Juros e multas	162	27	171	27
Descontos concedidos	7	19	7	19
Outras despesas financeiras	26	6	1.745	262
Perda com aplicações financeiras	653	-	654	-
Provisão para <i>impairment</i> de investimento (b)	=	=	=	<u>1.075</u>
	<u>5.128</u>	<u>8.187</u>	<u>6.858</u>	<u>9.518</u>

- (a) Registra a atualização de provisões para contingências fiscais (nota explicativa nº 20).
- (b) Em 30 de agosto de 2016, a RTM realizou investimento no projeto Darwin, para aceleração de Startups. Tal investimento cumpre 3 objetivos empresariais: a inserção da estrutura gerencial da RTM em ecossistemas de inovação, com o intuito de disseminar uma nova cultura organizacional, voltada à inovação e empreendedorismo; a promoção da RTM junto ao mercado, como uma empresa inovadora, capaz de prover soluções para o mercado financeiro e; a busca de oportunidades de retorno financeiro pela participação no capital de startups.

A sociedade realizou dois aportes totalizando o montante de R\$ 1.137 em 2019, foi registrado como um ativo financeiro, uma vez que o investimento não produzirá participação relevante ou qualquer forma de controle das empresas investidas, por parte da RTM. Face ao elevado risco de retorno envolvido nos investimentos em Startups, a RTM tomou a decisão realizar o *impairment* de 100% do valor investido, sendo a provisão integralmente reconhecida como despesa financeira no exercício de 2019. Onde a operação já foi totalmente encerrada.

## 28 Partes relacionadas

A ANBIMA em 31 de dezembro de 2020 possui como partes relacionadas:

	<b>Classificação de relacionamento</b>	<b>Participação %</b>
Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (a)	Associado Sênior	-
Itaú Fundo Multipatrocinado (b)	Patrocinadora	-
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF (c)	Associado Fundador	-
Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões - ACAF (d)	Associado Fundador	-
RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (e)	Cotista	80%
Galgo S.A (f)	Cotista	6,67%

- (a) Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Associação detém como partes relacionadas a Planejar, que é Associada Sênior, que estatutariamente lhe confere os direitos: (a) requerer a convocação da assembleia geral; (b) indicar representantes a cargos de diretoria; (c) nomear com exclusividade o presidente e o vice-presidente do conselho de ética.

A Associação formalizou acordo de compartilhamento de custos e despesas com a Planejar em 01 de Agosto de 2014, onde constam todos os critérios de rateio e demais premissas para este ressarcimento de despesas incorridas pela Associação.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativos totais	18.831	14.933
Patrimônio social	11.583	8.463
Superávit do exercício	1.757	2.817

- (b) Itaú - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Itaú Fundo Multipatrocinado, na qual participa como empresa patrocinadora desta Entidade Fechada de Previdência Complementar. No ano de 2020, participou com a média de 5,43% da folha salarial, que corresponde ao montante de R\$ 7.116 (R\$ 6.216 em 2019).
- (c) CNF - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA detém como partes relacionadas à CNF, tendo efetuado contribuições ordinárias no montante de R\$ 4.860 (R\$ 4.677 em 2019) a título de associado fundador, o qual lhe confere os direitos: (a) direito a votar e ser votado para cargos administrativos; (b) participar das atividades e empreendimentos da CNF;
- (d) ACAF - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA detém como partes

relacionadas à ACAF, tendo efetuado contribuições ordinárias no montante de R\$ 600 (R\$ 600 em 2019) a título de associado fundador, o qual lhe confere os direitos: (a) direito a votar e ser votado para cargos administrativos; (b) participar das atividades e empreendimentos da ACAF;

- (e) RTM - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA detém como partes relacionadas a RTM, vide nota explicativa nº 12. No exercício foram contratados serviços junto à RTM no montante de R\$ 8.178 (R\$ 7.479 em 2019), referente à prestação de serviços, sobre os quais haviam pendente de liquidação em 31 de dezembro de 2020 R\$ 679 (R\$ 628 em 2019).

	ANBIMA		RTM		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Administrativas e gerais	-	-	-	-	-	-
Despesa com consultorias e serviços prestados	(8.178)	(7.479)	-	-	(8.178)	(7.479)
Receitas operacionais	=	=	8.178	7.479	8.178	7.479
<b>Total</b>	<b>(8.178)</b>	<b>(7.479)</b>	<b>8.178</b>	<b>7.479</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Remuneração da Administração (nota explicativa nº 32)

Para atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC PME - R1, sessão 33, foi definido como pessoal chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é registrado na folha de pagamento da RTM, e somou R\$ 3.917 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 3.219 em 2019).

- (f) Galgo S.A. - No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Galgo S.A., vide nota explicativa nº 12.

## **29 Imposto de renda e contribuição social (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social foi assim apurada:

- a) Reconciliação da despesa de IR/CS sem considerar Sociedade em Conta de Participação (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)**

	<b>Consolidado</b>			
	<b>2020</b>		<b>2019</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da RTM	15.699	15.699	14.199	14.199
Ajuste do lucro contábil				
(+) Adições (a)	8.592	8.592	6.060	6.060
(-) Exclusões (b)	-4.631	-4.631	-2.888	-2.888
Lucro tributável	<u>19.660</u>	<u>19.660</u>	<u>17.371</u>	<u>17.371</u>
Imposto de renda - 15%	2.949	-	2.606	-
Adicional de imposto de renda - 10%	1.942	-	1.713	-
Programa de Alimentação ao Trabalhador e Empresa Cidadão	-5	-	-4	-
Contribuição social - 9%	=	<u>1.769</u>	=	<u>1.563</u>
<b>Total</b>	<b>4.886</b>	<b>1.769</b>	<b>4.315</b>	<b>1.563</b>
Constituição de impostos diferidos - IRPJ Diferido (c)	-2.767	-	-1.883	-
Reversão IR Diferido 2017/2016	1.883	-	1.135	-
Constituição de impostos diferidos - CSSL Diferido (c)	-	-996	-	-678
Reversão CSSL Diferido 2017/2016	=	<u>678</u>	=	<u>409</u>
<b>Total</b>	<b><u>4.001</u></b>	<b><u>1.451</u></b>	<b><u>3.567</u></b>	<b><u>1.294</u></b>

- (a) Refere-se substancialmente a provisão para pagamento de bônus/previdência, e outras despesas indedutíveis.
- (b) Refere-se à reversão da provisão de bônus de 2019, pago em 2020.
- (c) Refere-se ao efeito das diferenças temporárias no imposto de renda de 2020 e 2019.

**b) Reconciliação da despesa de IR/CS da Sociedade em Conta de Participação**  
**Refere-se a apuração da RTM Infraestrutura**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Receita Bruta (Nota 1)</b>	<b><u>15.792</u></b>	<b><u>13.412</u></b>
IR recolhido pela RTM Infra - lucro presumido - 4,80%	(1.079)	(1.058)
CSLL recolhido pela RTM Infra - lucro presumido- 2,88%	(457)	(389)

**c) Reconciliação da despesa de IR/CS da Sociedade em Conta de Participação**  
**Refere-se a apuração da SCP Pague Veloz pelo Lucro Presumido, iniciada em maio de 2018**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Receita Bruta (Nota 1)</b>	<b><u>1.870</u></b>	<b><u>1.562</u></b>
IR recolhido pela SCP - lucro presumido – 4,80%	(126)	(101)
CSLL recolhido pela SCP – lucro presumido- 2,88%	(54)	(45)
		-

**d) Reconciliação da despesa de IR/CS da Sociedade em Conta de Participação**  
**Refere-se a apuração da SCP Byne pelo Lucro Presumido, iniciada em maio de 2019**

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Receita Bruta (Nota 1)</b>	<b><u>2.016</u></b>	<b><u>931</u></b>
IR recolhido pela SCP - lucro presumido – 4,80%	(137)	(58)
CSLL recolhido pela SCP – lucro presumido- 2,88%	(58)	(27)

**e) Composição dos impostos diferidos**

<u>Diferenças temporárias</u>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Provisão Bônus (nota 13)	2.114	1.391
Provisão PIS/COFINS	628	560
Provisão de Bônus a reverter	92	156
Provisão Operadoras	293	219
Provisão Operadoras a reverter	54	12
Provisão PIS/COFINS à reverter	0	2
Outras Provisões	102	221
Outras Provisões à reverter	115	-
Darwin	1.075	-
	<b><u>3.764</u></b>	<b><u>2.561</u></b>

### 30 Plano de pensão - Itaú Fundo Multipatrocinado

A Associação oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada, de contribuição definida. O IFM - Itaú Fundo Multipatrocinado, sociedade pessoa jurídica de direito privado, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores. O IFM possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a ANBIMA contribuiu em R\$ 2.093 mil (R\$ 1.663 em 2019 com o Itaú Fundo Multipatrocinado). Opcionalmente, cada colaborador da Associação poderá fazer contribuições mensais a título de auto patrocínio.

### 31 Plano de saúde e odontológico - Bradesco

A Associação detém um convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, que é a empresa autorizada a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através deste convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, a Associação oferece aos seus associados um plano de saúde e odontológico com custos diferenciados e cobertura exclusiva.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi repassado um montante de R\$ 264.471 (R\$ 266.853 em 31 de dezembro de 2019).

Pelo gerenciamento do convênio com o Bradesco, a Associação recebe taxa de administração, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizou um montante de R\$ 6.356 (R\$ \$ 6.003 em 31 de dezembro de 2019) reconhecidos como receita operacionais (vide nota explicativa nº 22)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Associação possui valores a receber dos associados referentes a mensalidades, valores a pagar de sinistros ocorridos e provisões para riscos constituídos como segue:

	2020	2019
Contas a receber por mensalidades (a)	24.508	23.053
Contas a pagar - plano de saúde e odontológico (b)	27.921	26.824
Provisão para coberturas de riscos (c)	(70.144)	(50.181)

- (a) Mensalidades dos planos recebidas em janeiro de 2021, dos associados contratantes;
- (b) Contas médicas a pagar em janeiro de 2020 à operadora Bradesco Saúde referente à sinistralidade ocorrida em 2020, informada à ANBIMA até 31 de dezembro de 2020;



- (c) A Associação possui recursos financeiros aplicados em um fundo de investimento exclusivo no valor R\$ 74.280 em 2020 (R\$ 44.364 em 2019) para fazer frente aos riscos dos planos de saúde e odontológico referentes aos pagamentos de despesas médicas e odontológicas no futuro, substancialmente representadas pelos riscos equivalentes às contas médicas realizadas e em andamento, porém ainda não conhecidas (PEONA).

### **32 Remuneração da administração**

A ANBIMA é uma Associação sem fins lucrativos e por esta razão não tem finalidade de lucro e também não remunera o corpo diretivo composto por: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, ou seja, não há previsão estatutária via assembleia geral e ordinária sobre deliberação no tocante a remuneração da Administração.

### **33 Instrumentos financeiros derivativos**

A ANBIMA e sua controlada não operaram com Instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

### **34 Superávit do exercício**

O superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, reflete o resultado das atividades da Associação e controladas para o mercado e sua estrutura, perfazendo o montante de R\$ 69.051 em 2020 (R\$ 37.863 em 31 de dezembro de 2019).

### **35 Cobertura de Seguros**

#### **ANBIMA**

- (a) A ANBIMA possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2020, contratada junto a Tokio Marine Seguradora S.A., considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro. Vigência da apólice 12/01/2020 a 12/01/2021. No exercício de 2021, a seguradora contratada passou a ser Chubb Seguros Brasil S.A., com apólice vigente de 12/01/2021 a 12/07/2022.

	<b>Valor (R\$) em risco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Limite Máximo de Responsabilidade</b>	72.100	60.000
<b>Endereços do risco</b>		
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ	9.500	9.500
• Av. República do Chile, 230 - 12º e 13º andares - Rio de Janeiro - RJ	-	12.000
• Rua Uruguaiana, 10 - 24º andar - Bairro C - Rio de Janeiro - RJ	2.500	2.500
• Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 - 21º andar - São Paulo - SP	60.000	60.000
<b>Coberturas e Limite Máximo de Indenização</b>		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	72.000	84.000
• Danos elétricos	2.500	2.500
• Vazamento de chuveiros automáticos	2.500	2.500
• Equipamentos eletrônicos	1.500	1.500
• Equipamentos estacionários	500	500
• Honorários de peritos e consultores	100	-
• Responsabilidade civil operações	100	-
• Quebra de Vidros, espelhos e Mármore	50	50
• Recomposição de registros e documentos	200	200
• Roubo e furto mediante arrombamento	500	500
• Vazamento de tanques e tubulações	1.000	1.000
 (a) A ANBIMA também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2020 de responsabilidade civil geral para seus administradores ( <b>D&amp;O</b> ), contratada junto à Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Vigência da apólice 30/01/2020 a 30/01/2021		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
• Limite máximo de garantia D&O	20.000	20.000

**Coberturas e Limite Máximo de Indenização com 100% do LMG:**

- Penhora Online e Bloqueio de Bens
- Assessores dos Segurados
- Processos ou Procedimentos Administrativos, Arbitrais e/ou Judiciais
- Cobertura para coligadas
- Práticas Trabalhistas Indevidas
- Processos Judiciais ou Arbitrais Movidos pelo próprio Tomador e/ou pelas Controladas e/ou Subsidiárias contra o Segurado
- Processos Judiciais de um Segurado contra outro segurado
- Diretores Independentes (Side A – ODL)
- Despesas de Publicidade
- Advogados Internos

- Cobertura para Nova Controlada e Subsidiária (até 30% do total de ativos)
- Segurados Aposentados

### **Controlada RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda**

- (a) A RTM possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2020, contratada junto com a Tokio Marine Seguradora S/A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro.

	<b>Valor (R\$) em risco</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Limite Máximo de Responsabilidade</b>	20.200	18.200
<b>Endereços do risco</b>		
• Rua Líbero Badaró, 377 - Conjuntos 1101 a 1104, 1110 a 1112, 2401 e 2412, 2501 a 2506 e 2607 a 2612 - SP	10.000	12.000
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ e Avenida República do Chile, 230 - 7º andar - RJ	9.000	15.000
<b>Coberturas e Limite Máximo de Indenização</b>		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	17.000	15.000
• Danos elétricos	5.000	3.000
• Lucros Cessantes (Despesas fixas)	1.000	1.000
• Responsabilidade civil - Operações	1.000	1.000
• Equipamentos eletrônicos sem roubo	1.000	50
• Roubo e Furtos	100	50
• Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Impacto de Veículos	5.000	3.000
• Perda ou Pagamento - Aluguel em caso de incêndio	1.200	1.200

- (b) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2020 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Axa Seguros S.A.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
• Limite máximo de garantia D&O	25.000	20.000

- (c) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2020 de responsabilidade civil geral para serviço de Swift, contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A.F.

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
• Limite máximo de garantia	7.000	5.000

### **36 Eventos subsequentes**

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, (Covid-19) que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento impactou as condições econômicas e de mercado e desencadeou um período de desaceleração econômica global, o que trouxe reflexos nas operações da Associação, visto as receitas oriundas das certificações foram paralisadas durante o período de março a julho de 2020 devido as recomendações das entidades competentes para evitar a aglomeração de pessoas. No entanto, após a reabertura houve uma forte procura resultando na recuperação da Receita.

Para 2021, visto que as provas são realizadas em centros de testes e esses centros foram fechados, a Associação decidiu paralisar as novas vendas até que os testes possam ser efetuados novamente. Poderá haver impactos nos números financeiros da Associação, uma vez que as receitas oriundas das certificações foram paralisadas novamente em Março de 2021, devido ao avanço dos casos de Covid-19.

\* \* \*